

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore

Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore

Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Pro Tempore

Adelson Dias de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pro Tempore

Paulo Cesar Rodrigues de Lima Junior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Pro Tempore

Anderson Miranda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pro Tempore

Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Pro Tempore

Heloisa Helena Rodrigues Mafra

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Pro Tempore

Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Pro Tempore

Cyntia Andrade Reis Silva

Responsável pela publicação:

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Substituição Remunerada

Nome	Cargo Ocupado	Matrícula	Titular do Cargo	CD/F G	Cargo	Ato da designação	Período do Afastamento	Motivo do Afastamento
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	COLEGIADO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1316660	CARGO VAGO	FCC	CARGO VAGO	PORTARIA N 1011 DE 22/12/2021	01/04 a 30/04/2022	VACÂNCIA DO CARGO
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	COLEGIADO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1316660	CARGO VAGO	FCC	CARGO VAGO	PORTARIA N 1011 DE 22/12/2021	01/03 a 30/03/2022	VACÂNCIA DO CARGO
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1653562	JONILDO MARTINS CORDEIRO	CD-0003	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 113 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022	01/04 a 05/04/2022	LICENÇA CAPACITAÇÃO
SIRLEIDE DE SANTANA	CORDENAÇÃO CAMPUS SB	1852458	CARGO VAGO	FG-0001	AUXILIAR DE BIBLIOTEC A	PORTARIA N 454 DE 16/08/2013	01/04 a 30/04/2022	CARGO VAGO
MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	DIRETORIA SISTEMA INTEGRADO BIBLIOTECAS	1618688	ANA PAULA LOPES DA SILVA	CD-0004	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA/PROGEPE Nº 235 DE 11 DE ABRIL DE 2022	18/04 a 27/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
MARCIA BENTO MOREIRA	PRO-REITORIA EXTENSAO	1623473	LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CD-0002	PROFESSOR 3 GRAU	PORTARIA/PROGEPE N 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021	24/02 a 28/02/22; 01/03 a 12/03/22	FÉRIAS DA TITULAR
RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	COORDENACAO DO SUPORTE TECNICO AOS LABOR	1734479	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	FG-0001	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 126 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022	01/02 a 27/02/2022	LICENÇA MÉDICA TITULAR
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	COORD MAT FINALISTICA E SERV PUB E PESSO	1939292	NATALIA MELO DA SILVA	FG-0001	ASSISTENT E EM ADMINISTR AÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 209 DE 31 DE MARÇO DE 2022	04/04 a 13/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	COORDENACAO CURSO MEDICINA VETERINARIA	1775196	MABEL FREITAS CORDEIRO	FUC-0001	PROFESSOR 3 GRAU	PORTARIA N916 DE 06DEZ2021	25/04 a 30/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	NUCLEO INOVACAO TECNOLOGICA	1670388	TALITA MOTA GONCALVES	FG-0001	ASSISTENT E EM ADMINISTR AÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 268 DE 27 DE ABRIL DE 2022	22/04 a 28/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
ERLON RABELO CORDEIRO	COORDENACAO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	1442447	JOSE DE CASTRO SILVA	FUC-0001	PROFESSOR 3 GRAU	PORTARIA N 750 DE 08NOV2021	25/04 a 30/04/2022	FÉRIAS DO TITULAR
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	1648596	CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	CD-0002	ASSISTENT E EM ADMINISTR AÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 660 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021	05/04 a 14/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
KERCIA KARINE DOS SANTOS	COOR.ADMINIS TRACAO DO	2423020	CRISTIANY ARAUJO	FG-0001	AUXILIAR DE	PORTARIA N 1011 DE 16DEZ2019	04/04/2022 a 22/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR

NOGUEIRA	CAMPUS PAULO AFONS		SANTOS		ENFERMAG EM			
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	COORDENACA O DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	2147031	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	FG- 0001	ASSISTENT E EM ADMINISTR AÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2021	04/04 a 28/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	ASSESSORIA DA PRO- REITORIA DE ENSINO	1859097	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	CD- 0003	PEDAGOGO -AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 274 DE 27 DE ABRIL DE 2022	25/04 a 30/04/2022	FÉRIAS DA TITULAR

Concessões e Licenças

AUXÍLIO NATALIDADE – ABRIL	
NOME	MATRÍCULA
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR INDIRETA – ABRIL	
NOME	MATRÍCULA
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796
FABIO DA SILVA SEIXAS	1555539
MARIANNA BARBOSA ALMEIDA	3290895

LICENÇA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE			
Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO CASSUNDE	1892032	09/05/2022	07/06/2022
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	31/05/2022	09/06/2022
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	23/05/2022	29/05/2022
MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	09/05/2022	23/05/2022
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	09/05/2022	18/05/2022
CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	1620678	16/05/2022	20/05/2022
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	27/05/2022	10/06/2022
MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	1323036	29/05/2022	27/06/2022
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	01/05/2022	28/05/2022
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830	25/05/2022	26/05/2022
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	09/05/2022	22/06/2022
ROSEANE GONCALVES FONSECA	3161869	10/05/2022	26/05/2022
TAILANE BRITO DE SOUZA	3161999	10/05/2022	24/05/2022

MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	25/05/2022	26/05/2022
ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	1653451	09/05/2022	11/05/2022
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	1752609	18/05/2022	25/05/2022
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	1670388	14/05/2022	12/06/2022
DOMINGOS RAMOS BRANDAO	1618272	24/05/2022	12/06/2022
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	10/05/2022	14/05/2022
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	17/05/2022	19/05/2022
ILLYANE ALENCAR CARVALHO	1656329	12/05/2022	13/05/2022
DAVID RAMOS DA ROCHA	2052786	06/04/2022	21/04/2022

LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS/204/8112

Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
CAROLINA DE ASSIS MARTINS	2137149	04/05/2022	04/05/2022
ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	2983449	17/05/2022	18/05/2022
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	2136224	17/05/2022	17/05/2022
VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1621003	08/05/2022	12/05/2022
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	24/05/2022	24/05/2022
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	1537954	10/05/2022	12/05/2022
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	25/05/2022	27/05/2022
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	12/05/2022	12/05/2022
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	04/05/2022	05/05/2022
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	17/05/2022	20/05/2022
LEONE COELHO BAGAGI	1538224	16/05/2022	17/05/2022
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	09/05/2022	09/05/2022
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	02/05/2022	04/05/2022
DANIELA CARIAS DE MELO	1538166	19/05/2022	20/05/2022
LENINE ANDREA MIRANDA DA SILVA	3240736	06/05/2022	06/05/2022
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	09/05/2022	10/05/2022

LICENCA PESSOA FAMILIA INFERIOR 15 DIAS/DEC7003/93

Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	07/04/2022	08/04/2022
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	11/04/2022	12/04/2022
ANA KAROLINA LACERDA DO REGO DE ARAUJO SA	1732733	09/05/2022	09/05/2022
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	11/05/2022	11/05/2022
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	18/05/2022	18/05/2022
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	10/05/2022	10/05/2022
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	12/05/2022	13/05/2022

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS

Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
FREDSON GOMES DE MENEZES	1654479	02/05/2022	05/05/2022
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	09/05/2022	13/05/2022
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1586342	31/05/2022	31/05/2022

LICENCA GESTANTE

Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
------------------	-------	--------------------	-------------------

ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	1960414	18/05/2022	14/09/2022
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	18/05/2022	14/09/2022
LICENCA GESTANTE / MATERNIDADE - PRORROGACAO			
Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2975061	31/05/2022	29/07/2022
LUTECIA MACIEL NOBREGA	1677039	12/05/2022	10/07/2022

LICENCA PATERNIDADE			
Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	18/05/2022	22/05/2022
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	18/05/2022	22/05/2022
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO			
Nome do Servidor	SIAPE	Início da Ausência	Final da Ausência
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	23/05/2022	06/06/2022
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	23/05/2022	06/06/2022

Portarias da Reitoria

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.033122/2021-98 e tendo em vista a Decisão nº 043/2022-CONUNI, resolve:

Nº 273 – DESIGNAR o servidor FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, CPF 016.311.815-99, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1067051, para exercer a função de Coordenador do curso de Artes Visuais, com mandato até 31.10.2023 e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 27.04.2022 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, código FCC.

Nº 274 – DESIGNAR a servidora FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO, CPF 056.725.346-51, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2094234, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Artes Visuais, com mandato até 31.10.2023 e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 27.04.2022 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 275 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 8/2022- CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para o Concurso Público para Professor de Magistério Superior de que trata o Edital nº 12/2022, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1544085	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO AREA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 276 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 2/2022-CPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2022, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.040022/2021-18, para consta:

I - EXCLUIR o nome do servidor IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA, CPF 057.978.654-40, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939292, da referida Comissão.

II - INCLUIR o nome da servidora CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, CPF 621.327.095-72, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670388, como membro da referida Comissão.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 31/2022 - PROEN-DPE, resolve:

Nº 277 – EXONERAR, a contar de 02.05.2022, o servidor ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA, CPF 089.544.664-27, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1313029, do cargo de Diretor de Planejamento e Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-DPE, código CD-04.

Nº 278 – DISPENSAR, a contar de 02.05.2022, a servidora CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 020.664.704-22, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795400, da função de Coordenadora de Planejamento e Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-CAE, código FG-01.

Nº 279 - NOMEAR a servidora CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 020.664.704-22, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795400, para exercer o cargo de Diretora de Planejamento e Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-DPE e convalidar seus atos praticados no exercício do cargo a contar de 02.05.2022 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, código CD-04.

Nº 280 – DESIGNAR a servidora JOSENICE BARBOSA GONCALVES, CPF 868.714.474-15, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2018599, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-CAE e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 02.05.2022 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, código FG-01.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 281 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.014251/2022-68, resolve:

DESIGNAR o servidor TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES, CPF 052.989.424-66, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1740770, para exercer a função de Coordenador do Setor de Transportes – PROPLADI/DPL/CTRANS, Código FG-01 e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 02.05.2022 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo o Documento nº 23402.032456/2021-44, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEIDE DE SANTANA, CPF 902.785.425-49, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1852458, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do *campus* Senhor do Bonfim, código FG-01.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 7/2022- CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Concurso Público para Professor de Magistério Superior de que trata o Edital nº 12/2022, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.028739/2019-77 e tendo em vista o Ofício nº 12/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, GRAZIELE CLEMENTE COSTA, aprovado (a) em sexto lugar em concurso público, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0313007, decorrente da vacância de Fagner Costa Gil – Portaria nº 425, DOU nº 120, de 29/06/2021, com lotação no campus Petrolina/PE.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 285 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 065/2022/GR, resolve:

DISPENSAR o servidor JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO, CPF 145.937.345-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6286627, da função de Coordenador de Gestão Ambiental – PROPLADI – DDI - CGA, código FG-01.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

RETIFICAÇÃO DE 04 DE MAIO DE 2022

Na Portaria nº 273 de 02 de maio de 2022, publicada no DOU nº 82 de 03 de maio de 2022, que designa o servidor FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, matrícula SIAPE nº 1067051, para exercer a função de Coordenador do curso de Artes Visuais, onde se lê: "convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 27.04.2022"; leia-se: "convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 29.04.2022".

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 286 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 19/2022-CPPD, resolve:

DESIGNAR o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	VIGÊNCIA A CONTAR DE
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE - Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO	03/05/2022

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 9/2022- CGPCD, resolve:

Nº 287 - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 191 de 04 de abril de 2022, que designa a Comissão de Apoio para o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº 05/2022, para INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Nº 288 - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 275 de 02 de maio de 2022, que designa a Comissão de Apoio para o Concurso Público para Professor de Magistério Superior de que trata o Edital nº 12/2022, para INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 289 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.028748/2021-82 e tendo em vista a Nota Técnica nº 38/2022 - PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 06/05/2022 a 06/05/2025, sem remuneração, à servidora CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1691594, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 290 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.009146/2019-10 e tendo em vista o Despacho nº 199/2022 - PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER, no período de 01/06/2022 a 15/08/2022, o retorno ao afastamento da servidora MARIA CLOTILDE MEIRELLES RIBEIRO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1570142, do quadro de pessoal desta universidade, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica do Salvador, sediada na cidade de Salvador-BA.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 291 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 21/2022- GR-CPPD, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, conforme segue:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	UNIVASF	PRESIDENTE
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	UNIVASF	Membro Titular
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	UNIVASF	Membro Titular
ELENICE ANDRADE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD
ADRIANA GRADELA	UNIVASF	Representante da CPPD

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 292 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014459/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 1379/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1069897	RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPAÇO DE CIENCIA E CULTURA	26.04 a 22.07.2022

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 293 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014346/2022-81 e tendo em vista o Despacho nº 1380/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1619743	EDILUCIA BARROS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO	26.04 a 22.07.2022

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014221/2022-51 e tendo em vista o Despacho nº 1381/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1664605	JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	GABINETE DA REITORIA	25.04 a 22.07.2022

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 295 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014223/2022-41 e tendo em vista o Despacho nº 1378/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
3654462	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	SECAO DE LICITACAO DE BENS MATERIAIS	25.04 a 22.07.2022

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 296 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 20/2022-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCUL	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	VIGÊNCIA A
-------------	-----------------	-----------------------------------	-------------------

	A SIAPE		CONTAR DE
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR - Colegiado de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - CPGCM	15/02/2022
NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	SUPLENTE - Colegiado de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - CPGCM	02/05/2022

II - RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	VIGÊNCIA ATÉ
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	TITULAR - Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza -CCINAT/SRN	18/05/2024
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	SUPLENTE - Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	18/05/2024
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	TITULAR - Colegiado de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDiDeS	20/05/2024

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 297 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento 23402.016246/2022-90, resolve:

NOMEAR o servidor MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 926.230.005-06, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-DDI, código CD-04.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 298 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado

com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Documento nº 23402.016070/2022-76, resolve:

I – DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697, KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Diretora de Fotografia, matrícula SIAPE nº 3654462, ROSSÂNIA ALVES COSTA, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula SIAPE nº 3285156 e SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, para atuarem como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 299 DE 06 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.008806/2022-32 e tendo em vista a Nota Técnica nº 40/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – AUTORIZAR, pelo período de 06/05/2022 a 01/02/2024, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, do servidor HESLER PIEDADE CAFFE FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1771298, do quadro de pessoal desta Universidade, para elaboração e defesa do trabalho final de conclusão do Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016036/2022-00, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o curso de Especialização em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais, conforme segue:

NOME	CARGO
CARLOS DORNELES FREIRE DE SOUZA	PRESIDENTE
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
VANESSA CARDOSO PEREIRA	SERVIDORA PÚBLICA PREFEITURA PETROLINA
NAYARA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	FUNASA
IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS	FUNASA
ROBERTA PEREIRA DE BARROS	FUNASA
JOSÉ ANTÔNIO DA MOTTA RIVEIRO	FUNASA
MÁRCIO BEZERRA SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
MICHAEL FERREIRA MACHADO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
TÚLIO ROMERO LOPES QUIRINO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
THAÍS SILVA MATOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015563/2022-99, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise do Mérito do Título de Doutor *Honoris Causas* do Prof. Manuel Correia de Andrade, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CATEGORIA
------------------------	-------------	------------------

1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	PRESIDENTE - MEMBRO INTERNO
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	MEMBRO INTERNO
1805036	NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	MEMBRO INTERNO
2651827	MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO	MEMBRO EXTERNO - UFRPE
***	GEVSON SILVA ANDRADE	MEMBRO EXTERNO - UPE-MATA NORTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015889/2022-16, resolve:

Nº 302 - EXCLUIR o nome do servidor RONALD JUENYR MENDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100244, das Comissões abaixo relacionadas:

COMISSÃO	PORTARIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVASF	PORTARIA Nº 218 DE 16 DE ABRIL DE 2021	CHEFE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSULTA REFERENTES ÀS OCUPAÇÕES, ADAPTAÇÕES E OU ADEQUAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA UNIVASF – COEF	PORTARIA Nº 986 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021	SECRETÁRIO/SUPLENTE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA OS CAMPI DA UNIVASF EM PERNAMBUCO	PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022	MEMBRO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nº 303 - INCLUIR o nome do servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1246298, como membro da Comissão abaixo relacionada:

COMISSÃO	PORTARIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
----------	----------	--------------------

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA OS CAMPI DA UNIVASF EM PERNAMBUCO	PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022	MEMBRO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
---	--	------------------------------------

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVESReitor *Pro Tempore***PORTARIA Nº 304 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.000238/2020-60 e tendo em vista a Nota Técnica nº 42/2022 - PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Prorrogar, de 01/04/2022 a 30/06/2022, o afastamento autorizado através da Portaria nº 471 de 19 de julho de 2021, na jornada de 40 horas semanais de trabalho, do servidor GETRO BARBOSA DOS REIS, Tradutor e Intérprete de LIBRAS, matrícula nº SIAPE 2136197, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos na Universidade do Estado da Bahia – UNEB, sediada na cidade de Juazeiro - BA, com fulcro no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVESReitor *Pro Tempore***PORTARIA Nº 305 DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014852/2022-71 e tendo em vista o Ofício nº 2/2022 - CAMEX-PROEX, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Extensão da UNIVASF, conforme segue:

SETOR/COLEGIAD O/CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE	TITULAR	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	12/04/20 22

EXTENSÃO	SUPLENTE	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	22/04/20 22
ADMINISTRAÇÃO	TITULAR	JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO NETO	22/11/20 19
	SUPLENTE	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	11/09/20 18
ENFERMAGEM	TITULAR	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	20/05/20 20
	SUPLENTE	MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO	20/05/20 20
PSICOLOGIA	TITULAR	JUNNIA MARIA MOREIRA	09/06/20 20
	SUPLENTE	LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	09/06/20 20
MEDICINA PETROLINA	TITULAR	BRUNA DEL VECHIO KOIKE	14/10/20 19
	SUPLENTE	DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	20/05/20 20
MEDICINA PAULO AFONSO	TITULAR	ANACELY GUIMARÃES COSTA	15/10/20 19
	SUPLENTE	CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL	25/05/20 20
MEDICINA VETERINÁRIA	TITULAR	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	23/06/20 21
	SUPLENTE	DURVAL BARAUNA JUNIOR	26/08/20 21
ZOOTECNIA	TITULAR	EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	22/05/20 20
	SUPLENTE	EULALIA ALVES BARROS	09/11/20 21
ENGENHARIA CIVIL	TITULAR	SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA	15/06/20 20
	SUPLENTE	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	16/09/20 21
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TITULAR	GUNTHER JOSUÁ COSTA	18/10/20 19
	SUPLENTE	ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO	18/10/20 19
ENGENHARIA DA	TITULAR	JORGE LUIS CAVALCANTI	16/09/20

COMPUTAÇÃO		RAMOS	19
	SUPLENTE	MARCELO SANTOS LINDER	16/09/2019
ENGENHARIA ELÉTRICA	TITULAR	DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	17/06/2020
	SUPLENTE	MILITÃO VIEIRA FIGUEREDO	17/06/2020
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	TITULAR	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	01/11/2021
	SUPLENTE	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	01/11/2021
ENGENHARIA MECÂNICA	TITULAR	ERLON RABELO CORDEIRO	09/10/2019
	SUPLENTE	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA IRMÃO	09/10/2019
ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	TITULAR	ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	29/09/2021
	SUPLENTE	JACIARA ANDRADE SILVA	04/04/2019
ARTES VISUAIS	TITULAR	CLARISSA CAMPELLO RAMOS	10/09/2019
	SUPLENTE	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	02/08/2021
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR	MARCO AURÉLIO GALLO DE FRANÇA	01/12/2019
	SUPLENTE	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	14/08/2019
CIÊNCIAS SOCIAIS	TITULAR	DENES DANTAS VIEIRA	21/10/2021
	SUPLENTE	VANDERLEI SOUZA CARVALHO	21/10/2021
ENGENHARIA AGRONÔMICA	TITULAR	DANIEL MARIANO LEITE	01/11/2021
	SUPLENTE	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	11/10/2019
EDUCAÇÃO FÍSICA	TITULAR	MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	14/12/2021
	SUPLENTE	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	14/12/2021
FARMÁCIA	TITULAR	DEUZILANE MUNIZ NUNES	22/08/2019
	SUPLENTE	SYBELLE CHRISTIANNE BATISTA DE LACERDA PEDROSA	22/08/2019
CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO	TITULAR	ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	30/03/2021
	SUPLENTE	ANNA FLORA DE NOVAES	30/03/2020

RAIMUNDO NONATO/PI		PEREIRA	21
CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	TITULAR	LUCIANO CINTRÃO BARROS	30/04/2020
	SUPLENTE	JADERSON DE ARAÚJO BARROS BARBOSA	30/04/2020
ECOLOGIA - SENHOR DO BOMFIM/BA	TITULAR	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	10/12/2021
	SUPLENTE	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	10/12/2021
GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	TITULAR	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	02/09/2021
	SUPLENTE	PAULA DAGNONE MALAVSKI	02/09/2021
ANTROPOLOGIA - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	TITULAR	RAINER MIRANDA BRITO	01/02/2022
	SUPLENTE	SEM SUPLENTE	01/02/2022
LICENCIATURA EM QUÍMICA - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	TITULAR	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	31/08/2021
	SUPLENTE	EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	31/08/2021
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	TITULAR	TAYANARA MENEZES SANTOS	11/06/2019
	SUPLENTE	ÉVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	11/06/2019
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	TITULAR	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	28/05/2020
	SUPLENTE	SEM SUPLENTE	***
CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	TITULAR	GUILHERME ANTÔNIO FINAZZI	04/06/2020
	SUPLENTE	TANIA CRISTINA DA SILVA	08/04/2022
CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	TITULAR	CAMILA SILVA PALMEIRA DOS SANTOS	25/08/2021
	SUPLENTE	DHESSIKA RIVIERY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	25/08/2021
CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	TITULAR	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	25/08/2021
CATEGORIA DOS ESTUDANTES -	TITULAR	CARLOS KLEBER DA SILVA JUNIOR	25/08/2021

CAMPUS SENHOR DO BONFIM	SUPLENTE	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	25/08/20 21
CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS SALGUEIRO	TITULAR	EMILLY MARYELLE XAVIER PEREIRA	25/08/20 21
	SUPLENTE	BÁRBARA SILVA	25/08/20 21
CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PAULO AFONSO	TITULAR	HUMBERTO BAPTISTA COSTA	25/08/20 21
	SUPLENTE	LUIS GUSTAVO MACEDO SOBREIRA DA SILVA	25/08/20 21

II – Revogar a Portaria nº 1.002 de 16 de dezembro de 2021.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor Pro Tempore

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016033/2022-68, resolve:

Nº 306 – PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o mandato do servidor ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA, CPF 089.544.664-27, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1313029, para exercer a função de Coordenador do curso de Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/SEAD/UNIVASF, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

Nº 307 - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o mandato da servidora ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ, CPF 609.182.254-34, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1316660, para exercer a função de Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciência da Computação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/SEAD/UNIVASF, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

Nº 308 - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o mandato do servidor JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF 345.212.488-61, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274219, para exercer a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/SEAD/UNIVASF, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

Nº 309 - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o mandato do servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF 941.445.675-91, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2036624, para exercer a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/SEAD/UNIVASF, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 310 DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015253/2022-74, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 986 de 13 de dezembro de 2021, que designa a Comissão Permanente de Consulta Referentes às Ocupações, Adaptações e ou Adequações dos Espaços Físicos da UNIVASF – COEF, para incluir os servidores abaixo relacionados como membros da referida comissão:

NOME	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
ALBERTO GOMES CARDOSO	1538392	GR	VICE-PRESIDENTE
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	GR	SUPLENTE

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013039/2022-83, resolve:

Nº 311 - DISPENSAR o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, CPF 043.371.764-54, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1827354, da função de Coordenador de Manutenção da Prefeitura Universitária - PU-MANUT, código FG-01.

Nº 312 - DESIGNAR o servidor ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF 991.140.705-53, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1479796, para exercer a função de Coordenador de Manutenção da Prefeitura Universitária - PU-MANUT, código FG-01.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 313 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.008006/2022-11, resolve:

I - REDISTRIBUIR o CD-3 provindo da exoneração do cargo de Assessor de Relações Institucionais de Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo;

II - CRIAR a UORG Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação - SRIC com subordinação hierárquica à UORG Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para aproveitar a referida CD-3;

III - ALTERAR o superior hierárquico da UORG Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga - DRTV-GR para UORG Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação – SRIC.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.008006/2022-11, resolve:

Nº 314 – EXONERAR o servidor ALBERTO GOMES CARDOSO, CPF 003.731.165-43, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538392, do cargo de Assessor de Relações Institucionais do Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo, código CD-03.

Nº 315 – NOMEAR o servidor ALBERTO GOMES CARDOSO, CPF 003.731.165-43, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538392, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação - SRIC, código CD-3.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 316 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016692/2022-02, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de atendimento ao solicitado no Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário, conforme segue:

NOME	SIAPE	SETOR
SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	1538762	PROGEST
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	1852697	PROGEST
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	STI
RENAN FELIPE BRITO DANTAS	1132480	STI

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 317 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União

nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.016531/2022-19, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	04550736806

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 318 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.007319/2022-52, tendo em vista a Nota Técnica nº 45/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER, a contar de 03.07.2019, abono de permanência, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1622071, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária desde 02.07.2019.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 319 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016241/2022-67, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA, CPF 069.298.284-16, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1077694, como Coordenador do curso de Especialização em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 320 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015591/2022-14, resolve:

I - EXTINGUIR a UORG Coordenação de Gestão Ambiental - DDI-CGA na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para tornar sua FG-1 vaga;

II - CRIAR a UORG Coordenação de Estágio - CE com subordinação hierárquica à UORG Departamento de Extensão - DE, no SIORG, para aproveitar a referida FG-1.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 321 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015591/2022-14, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852009, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Estágio - CE, código FG-01.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 322 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016943/2022-41, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 468 de 14 de julho de 2021, que trata da composição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UNIVASF – CGGRC e suas alterações.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 323 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016907/2022-87, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Modernização de Tecnologia da Informação Univasf (COMTI), conforme segue:

NOME	SIAPE	SETOR
JAIRSON BARBOSA RODRIGUES	1031061	CECOMP/JUAZEIRO
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	CECOMP/JUAZEIRO
RODRIGO YOSHIO TAMAE	3141001	CCICOMP/SALGUEIRO
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	3139396	CCICOMP/SALGUEIRO

II - A Comissão terá caráter consultivo ligado ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI com as mesmas prerrogativas dos Art. 6º e 7º da resolução do mesmo;

III – O objetivo da Comissão será realizar diagnóstico do estado de TI da UNIVASF e indicar diretrizes para projetos de modernização quanto à infraestrutura, processos, serviços e sistemas, em consonância com o plano diretor de TI da UNIVASF;

IV – A Comissão terá vigência de 06 (seis) meses, com possibilidade de recondução por igual período.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 324 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.016458/2022-77, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para:

1. Assinar Termo de Referência;
2. Autorização Inicial da Despesa;

3. Autorização para assinatura de Estudos Técnicos Preliminares – ETP

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 325 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017077/2022-13, resolve:

I - EXTINGUIR a UORG Divisão de Acompanhamento de Contratos de Terceirização - DCT na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para tornar sua FG-2 vaga;

II - CRIAR a UORG Divisão de Sanções e Acompanhamento das Fiscalizações Contratuais - DSAFC com subordinação hierárquica à UORG Departamento de Desenvolvimento Institucional - DDI, no SIORG, para aproveitar a referida FG-2.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017077/2022-13, resolve:

Nº 326 – DISPENSAR a servidora POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES, CPF 627.916.484-53, Administradora, matrícula SIAPE nº 2156985, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos de Terceirização - DCT/CAFI/DSAF/PROPLADI, código FG-2.

Nº 327 – DESIGNAR a servidora POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES, CPF 627.916.484-53, Administradora, matrícula SIAPE nº 2156985, para exercer a função de Chefe da Divisão de Sanções e Acompanhamento das Fiscalizações Contratuais – DSAFC, código FG-02.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 328 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017253/2022-17, resolve:

DESIGNAR a servidora AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA, CPF 001.252.245-75, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1495415, como Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, promovido pela Secretaria de Educação a Distância-SEaD/Univasf.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.009209/2021-44 e tendo em vista o Ofício nº 06/2022/DNSP/PROGEPE, resolve:

Nº 329 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de JOSE GLEDYSON DA SILVA, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Agronomia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônoma/Ciências Agrárias-PE. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 330 - AUTORIZAR a contratação, por até 07 (sete) meses, de ADENILSON DE ANDRADE ARGOLO, aprovado(a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Ciências; Educação; Pedagogia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 331 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LARISSA SILVA ALVES, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Educação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais/Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 332 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de IVANESSA CASTRO DE SOUSA, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área História das Ciências, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Geografia/ Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 333 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de TÁSSILA SAIONARA GOMES GALDINO, aprovado(a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Estradas e Transportes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/ Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 334 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de MARIANNA BARBOSA ALMEIDA, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Psicologia Social e Comunitária, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/Petrolina-PE (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 335 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Lei nº 13.328 de 18 de julho de 2016, e demais informações do Processo nº 23402.042060/2021-13, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de até 01 (um) ano, da servidora DENISE MIRANDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1619617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 336 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União

nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014009/2022-94 e tendo em vista a Nota Técnica nº 48/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I - REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho da servidora FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1586342, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com remuneração proporcional.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 337 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014417/2022-46 e tendo em vista a Nota Técnica nº 47/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I - REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho do servidor JADER BARROZO DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1655541, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com remuneração proporcional.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 338 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.016753/2022-23, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	01643434568

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 339 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.013160/2022-13 e tendo em vista a Nota Técnica nº 49/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – AUTORIZAR, pelo período de 23/05/2022 a 23/11/2022, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora MARIA CELIA DA SILVA LIMA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 275418, do quadro de pessoal desta Universidade, para elaboração e defesa do trabalho final de conclusão do Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 340 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017602/2022-92, resolve:

ALTERAR o nome e a sigla de UORG da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão no SIORG, conforme segue:

DE	PARA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO - CE	COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO - CGE

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 341 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.017779/2022-99, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	01000754041

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 342 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017728/2022-67, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da licitação para contratação de serviço terceirizado de Apoio Administrativo para os Campi da UNIVASF em Pernambuco, da Bahia e para o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	DIRETOR DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	1538044	ADMINISTRADOR
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2137206	DIRETOR DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS
ALYSSON CABRAL RIBEIRO MATTOS	3285103	TÉCNICO
PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI	3283269	ADMINISTRADOR
PETRONIO JOSE FERREIRA LEITE	3285116	ADMINISTRADOR

REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	ADMINISTRADOR
---------------------------	---------	---------------

II - A comissão deverá executar as seguintes atividades:

1. Planejamento e preparação do cronograma de atividades a serem seguidas para realização da licitação em tempo hábil;
2. Preparação da Formalização da Demanda;
3. Execução da Pesquisa de preços;
4. Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
5. Elaboração do Termo de Referência;
6. Elaboração do Gerenciamento de Riscos;
7. Elaboração de minuta de Edital e encaminhamento à Procuradoria;
8. Obtenção do Parecer Jurídico junto à Procuradoria Federal;
9. Atendimento ao Parecer da Procuradoria Federal;
10. Elaboração do Edital.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 343 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017671/2022-04, resolve:

RECONDUZIR o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	VIGÊNCIA A CONTAR DE
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	SUPLENTE - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPARQUE)	10/03/2022

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Processo nº 23402.007575/2022-40, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento do Relatório de Gestão - RG 21, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
ANNE CAROLINE COELHO LEAL ARIAS AMORIM	1474859	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – A Comissão terá vigência de 02 (dois) meses.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.028739/2019-77 e tendo em vista o Ofício nº 07/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

Nº 345 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, JÉSSICA SILVA ALMEIDA, aprovado(a) em vigésimo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0831565, decorrente da redistribuição de Carlos Afonso Marques de Sá Filho - Portaria nº 152, DOU nº 49 de 14/03/2022, com lotação no *campus* Petrolina/PE.

Nº 346 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, CARLEUZA MARIA DE DEUS, aprovado(a) em vigésimo primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0228934, decorrente da aposentadoria de Eliamara Silva Hoffmann - Portaria nº 972, DOU nº 252, de 31/12/2019, com lotação no *campus* Petrolina/PE.

Nº 347 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, RAQUEL SILVA LEAL, aprovado(a) em quinto lugar em concurso público na vaga destinada pela Lei nº 12.990/14, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0962694,

decorrente do falecimento de Erivaldo Soares Gonçalves - Portaria nº 566, DOU nº 215 de 11/11/2020, com lotação no *campus* Senhor do Bonfim/BA.

Nº 348 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, MARCOS ANDRÉ ARAUJO LIMA, aprovado(a) em vigésimo segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0226423, decorrente da aposentadoria de Elias Miguel Hoffmann– Portaria nº 638, DOU nº 252, de 30/12/2020, com lotação no *campus* Senhor do Bonfim/BA.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 349 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.017357/2022-13, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	02823532667

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 350 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.004869/2022-10 e tendo em vista o Despacho nº 236/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Prorrogar, pelo período de 06/05/2022 a 06/05/2023, o afastamento autorizado através da Portaria nº 281 de 07 de maio de 2021, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ARTHUR LIMA DA SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1235205, do quadro de

pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ecologia na Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c inciso I, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 351 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.002952/2022-54 e tendo em vista o Despacho nº 237/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Prorrogar, pelo período de 01/03/2022 a 31/12/2022, o afastamento autorizado através da Portaria nº 018 de 20 de janeiro de 2021, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ITAMAR SOARES OLIVEIRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244256, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Educação junto a Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo-SP, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c inciso I, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 352 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Documento nº 23402.017552/2022-43, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
TELIO NOBRE LEITE	1468020	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 353 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Documento nº 23402.016001/2022-62, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS desta universidade, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
JARBAS FREITAS AMARANTE	1655651	BIOLOGO
CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	1654380	QUIMICO
FREDSON GOMES DE MENEZES	1654479	QUIMICO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 354 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Documento nº 23402.012278/2022-16, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão de Ética da UNIVASF, para constar:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da UNIVASF.

Quadro I - TITULARES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MANDATO
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2 (DOIS) ANOS

Quadro II - SUPLENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MANDATO
2537809	AILSON DE MENEZES ANDRADE	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1 (UM) ANO A CONTAR DE 28.05.2022
1037300	HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	SECRETARIO EXECUTIVO	3 (TRÊS) ANOS

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTOVice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore***PORTARIA Nº 355 DE 20 DE MAIO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.017443/2022-26 e tendo em vista o Despacho nº 238/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
3161964	GIOVANNI GUIMARAES VIANA	Suporte Técnico aos Laboratórios - STL / Campus Juazeiro	16.05 a 13.09.2022

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVESReitor *Pro Tempore***PORTARIA Nº 356 DE 20 DE MAIO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Processo nº 23402.019786/2021-44, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 428 de 28 de Junho de 2021, que trata da composição da Comissão de Planeamento da Licitação para contratação de serviço terceirizado de Apoio Administrativo para os campi da UNIVASF em Pernambuco, na Bahia e para o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 357 DE 20 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.028739/2019-77 e tendo em vista o Ofício nº 08/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, ALEXSANDRO RODRIGO QUEIROZ COSTA SOUZA, aprovado(a) em vigésimo quarto lugar em concurso público na vaga destinada pela Lei nº 12.990/14, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0697810, decorrente da Vacância de Vitoria Franca Coelho Queiroz – Portaria nº 176, DOU nº 63, de 01/04/2022, com lotação no campus Senhor do Bonfim/BA.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 358 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.018207/2022-27, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1393125	LISANDRA ALVES DE SOUSA	06598886032
2380965	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	06504434043

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentarem cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 359 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Documento nº 23402.018071/2022-55, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do evento “Cuscuz com Arqueologia”, no âmbito das atividades do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UNIVASF, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2114980	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 360 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo do Documento nº 23402.017931/2022-33, resolve:

I - DESIGNAR o servidor MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, CPF 009.857.775-16, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, como Gestor da Pró-reitoria de Ensino na Plataforma Carolina Bori, para conduzir o processo de Revalidação de Diplomas de Cursos de Graduação no Exterior.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 063 de 05 de fevereiro de 2021.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 361 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.018499/2022-06, resolve:

I - DESIGNAR o membro abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	VIGÊNCIA A CONTAR DE
PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	1636305	SUPLENTE - Colegiado de Engenharia Civil (CCIVIL)	16/05/2022

II – EXCLUIR, a contar de 19/11/2021, o nome da servidora DANNUBIA RIBEIRO PIRES, matrícula SIAPE nº 1295554, como membro suplente do Colegiado de Engenharia Civil na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 362 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.018852/2022-40, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.05.2022, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 130 de 21 de março de 2022, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.006111/2022-16.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 363 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.018492/2022-86, resolve:

I - DESIGNAR a Coordenação de Estágio do curso de Licenciatura em Química, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	DOCENTE	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FUNÇÃO
1265263	THIAGO PEREIRA DA SILVA	ENSINO DE QUÍMICA	TITULAR
1044944	ALBANO DE GOES SOUZA	EDUCAÇÃO	SUPLENTE

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 364 DE 23 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.018419/2022-12, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1517673	MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	01303474901

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 365 DE 24 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.017746/2022-49, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
3000056	DIAN LOURENCONI	03764138372

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 366 DE 24 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.018456/2022-12, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA CÂMARA	CURSO/PROGRAMA SETOR/CATEGORIA
1541468	PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	PRESIDENTE	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	PRESIDENTE ADJUNTO	Diretoria de Pós-Graduação
2144792	GISELE VENERONI GOUVEIA	TITULAR	Mestrado e Doutorado em Ciência Animal
1534676	MATEUS MATIUZZI DA COSTA	SUPLENTE	
1374461	ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	TITULAR	Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência dos Materiais
1583101	NELSON CARDENAS OLIVIER	SUPLENTE	
3000056	DIAN LOURENCONI	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Engenharia Agrícola
1612592	SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	SUPLENTE	
1582675	CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde e Biológicas
2040842	RODRIGO FELICIANO DO CARMO	SUPLENTE	
2274120	DANIEL TENORIO DA SILVA	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Biociências
1560935	XIRLEY PEREIRA NUNES	SUPLENTE	
1715966	JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Ciências Veterinárias no Semiárido
1671109	MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	SUPLENTE	

1210935	VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Agronomia-Produção Vegetal
1571795	MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	SUPLENTE	
1672870	ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Psicologia
1673600	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	SUPLENTE	
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Educação Física
3062628	CHRISTIANE GARCIA MACEDO	SUPLENTE	
1736603	RODRIGO LESSA COSTA	TITULAR	Mestrado Acadêmico em Arqueologia
2114980	LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	SUPLENTE	
1423596	ALEXANDRE RAMALHO SILVA	TITULAR	Mestrado Profissional em Matemática
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	SUPLENTE	
1047129	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	TITULAR	Mestrado Profissional em Ensino de Física
1646694	MÁRCIO PAZETTI	SUPLENTE	
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	TITULAR	Mestrado Profissional em Extensão Rural
1822588	DENES DANTAS VIEIRA	SUPLENTE	
1453190	JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	TITULAR	Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido
1195765	LILIANE CARACIOLO FERREIRA	SUPLENTE	
1716586	MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	Mestrado Profissional em Administração Pública
1672357	JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	SUPLENTE	
1662594	JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	TITULAR	Mestrado Profissional em Sociologia
1503905	JANEDALVA PONTES GONDIM	SUPLENTE	
1700112	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	TITULAR	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
1703949	MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM	SUPLENTE	
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	TITULAR	Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
1623473	MARCIA BENTO MOREIRA	SUPLENTE	
1432716	ADRIANA MORENO DA COSTA	TITULAR	Representante de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> à distância
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	SUPLENTE	
1775196	ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	TITULAR	Representante de Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> presenciais
1672911	MABEL FREITAS CORDEIRO	SUPLENTE	

1668437	GLÓRIA MARIA PINTO COELHO	TITULAR	Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	SUPLENTE	
4782022	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	TITULAR	Comissão de Residência Médica - COREME
1782051	LUCYO FLAVIO BEZERRA DINIZ	SUPLENTE	
***	THIALA ALVES FEITOSA	TITULAR	Representante do corpo discente dos Cursos de Mestrado - Mestrado em Biociências
***	LUCAS JACKSON DO NASCIMENTO	SUPLENTE	Representante do corpo discente dos Cursos de Mestrado - Mestrado em Psicologia
***	ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA MENEZES	SUPLENTE	Representante do corpo discente dos Cursos de Doutorado - Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
1620086	LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TITULAR	Representante Técnico - Administrativo
1620492	PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	SUPLENTE	
1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	TITULAR	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
1760355	KEYLHA SANTANA HULLER	SUPLENTE	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.018716/2022-50, resolve:

Nº 367 - DESIGNAR o servidor LEONE COELHO BAGAGI, CPF 031.515.354-70, Administrador, matrícula SIAPE nº 1538224, como Coordenador de Propriedade Intelectual do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 19.05.2022.

Nº 368 - DESIGNAR o servidor DANIEL DOS SANTOS COSTA, CPF 840.934.395-91, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2995291, como Coordenador de Empreendedorismo e Incubação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 19.05.2022.

Nº 369 - DESIGNAR o servidor RICARDO MENEZES PRATES, CPF 018.186.595-57, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2877678, como Coordenador de Difusão e Transferência de Tecnologia do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e convalidar seus atos praticados no exercício da função a contar de 19.05.2022.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 370 DE 24 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.007807/2022-60 e tendo em vista o Despacho nº 271/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Prorrogar, pelo período de 02/05/2022 a 01/05/2023, o afastamento autorizado através da Portaria nº 129 de 14 de abril de 2020, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor JOSE RONALDO ALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2250604, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Matemática Aplicada junto à Universidade Estadual de Campinas, sediada na cidade de Campinas/SP, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c inciso I, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 371 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019298/2022-18, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1909181	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	02319869575

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 372 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.019228/2022-60, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho - PROAD para o ciclo avaliativo de 2022, nos termos do Art. 19 da Resolução 02/2016, conforme segue:

TITULARES		SUPLENTE	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	MATRÍCULA SIAPE	NOME
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1544085	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA
1229436	GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA	1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	2147132	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.009209/2021-44 e tendo em vista o Ofício nº 09/2022/DNSP/PROGEPE, resolve:

Nº 373 - AUTORIZAR a contratação, por até 07 (sete) meses, de LOUSANA DE JESUS SANTANA, aprovado(a) em quarto lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Ciências; Educação; Pedagogia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 374 - AUTORIZAR a contratação, por até 07 (sete) meses, de EUNICE VALTÂNIA DE JESUS BEZERRA, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Física, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira

de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 375 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de JOÃO MARCOS BARROS COELHO, aprovado(a) em quarto lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Estradas e Transportes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/ Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 376 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 330 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91 de 16 de maio de 2022, que trata da autorização de contratação de ADENILSON DE ANDRADE ARGOLO para exercer a função de Professor Substituto na área Ensino de Ciências; Educação; Pedagogia, tendo em vista a desistência expressa do(a) interessado(a).

Nº 377 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 332 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91 de 16 de maio de 2022, que trata da autorização de contratação de IVANESSA CASTRO DE SOUSA para exercer a função de Professor Substituto na área História das Ciências, tendo em vista a desistência expressa do(a) interessado(a).

Nº 378 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 333 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91 de 16 de maio de 2022, que trata da autorização de contratação de TÁSSILA SAIONARA GOMES GALDINO para exercer a função de Professor Substituto na área Estradas e Transportes, tendo em vista a desistência expressa do(a) interessado(a).

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.019260/2022-45, resolve:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA, CPF 048.806.784-73, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1209379, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 380 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019272/2022-70, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1662594	JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	02427783406

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.013142/2022-23, resolve:

Nº 381 – DISPENSAR, a pedido, a servidora MARCELA FULANETE CORREA, CPF 051.461.416-14, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554286, da função de Vice-Coordenadora do curso de Psicologia.

Nº 382 – DESIGNAR a servidora ERIKA HOFLING EPIPHANIO, CPF 115.417.058-66, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2191137, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Psicologia.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 383 DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União

nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019391/2022-22, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	05545907090

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31.12.2022.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019477/2022-55, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
3218044	ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	06391689076

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 385 DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019472/2022-22, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1042030	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	04654091003

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 10.09.2023.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 386 DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.019540/2022-53, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS DA MOTA SANTOS, CPF 647.283.665-53, Prefeito Universitário, matrícula SIAPE nº 1621927, pelo prazo de 02 (dois) anos, para representar a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.017832/2022-51, resolve:

Nº 387 – DISPENSAR a servidora TALITA MOTA GONCALVES, CPF 029.141.804-03, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1573033, da função de Coordenadora Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF - PRPPGI-CNIT, Código FG-01.

Nº 388 - DESIGNAR a servidora CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670388, para exercer a função de Coordenadora Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF - PRPPGI-CNIT, Código FG-01.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 389 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Processo nº 23402.002686/2022-60, resolve:

AUTORIZAR o servidor JAIRSON BARBOSA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1031061, em regime de Dedicção Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto ao Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE), no período de Fevereiro, Março e Setembro de 2022, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 390 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e considerando o constante do Processo nº 23402.013278/2022-33, resolve:

AUTORIZAR a servidora SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758971, em regime de Dedicção Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no ano de 2022, com carga horária total máxima de 120 horas anuais, de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 391 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.016849/2022-91 e tendo em vista a Nota Técnica nº 57/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – AUTORIZAR, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, do servidor JOSE HERMES CARVALHO PAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE

nº 1632151, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP na Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 392 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.016740/2022-54 e tendo em vista a Nota Técnica nº 56/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – AUTORIZAR, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, do servidor LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1935464, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista os Documentos nº 23402.018314/2022-55 e 23402.019682/2022-11, resolve:

Nº 393 – DISPENSAR a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, CPF 083.612.664-53, Administradora, matrícula SIAPE nº 3677104, da função de Coordenadora de Alterações Contratuais - CACON/DAFC/PROPLADI, código FG-01.

Nº 394 – DESIGNAR a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, CPF 083.612.664-53, Administradora, matrícula SIAPE nº 3677104, para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento da Fiscalização - CAFI, código FG-01.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.012376/2022-53, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS DOS SANTOS FERNANDES, CPF 081.734.174-90, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1045884, como coordenador do laboratório de Ensino de Ciências vinculado ao Colegiado do Curso de Ciências da Natureza - SRN.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da coordenação do referido laboratório a contar de 07.04.2022.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019818/2022-92, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	04255836886

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

RETIFICAÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2022

Na Portaria nº 387 de 26 de maio de 2022, publicada no DOU nº 101 de 30 de maio de 2022, que dispensa a servidora TALITA MOTA GONCALVES, CPF 029.141.804-03, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1573033, da função de Coordenadora Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF, onde se lê: "DISPENSAR"; leia-se: "DISPENSAR, a contar de 06.05.2022".

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 397 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.019642/2022-79, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 31.05.2022, o afastamento da servidora VITORIA DE BARROS SIQUEIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1266880, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva junto à Universidade Estadual de Feira de Santana, sediada na cidade de Feira de Santana/BA.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 398 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.019820/2022-61, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	01344657932

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 399 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Documento nº 23402.016392/2022-15, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1781412	ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	02333741352

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 400 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.019960/2022-30, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2022.2, regido pelo Edital 26/2022/UAB/SEaD/Univasf, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 401 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.017679/2022-62 e tendo em vista a Nota Técnica nº 61/2022-PROGEPE/DNSP, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO, Professor Titular-Livre do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1210935, lotado no Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO, *campus* Ciências Agrárias-PE, no período de 28 de maio a 04 de junho de 2022, incluído o trânsito, para realizar visita científica na *Asociación Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT)*, a ser realizada na Cidade da Guatemala, na Guatemala, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 402 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.017678/2022-18 e tendo em vista a Nota Técnica nº 62/2022-PROGEPE/DNSP, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553555, lotado no Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO, *campus* Ciências Agrárias-PE, no período de 28 de maio a 04 de junho de 2022, incluído o trânsito, para realizar visita científica na *Asociación Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT)*, a ser realizada na Cidade da Guatemala, na Guatemala, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 403 DE 31 DE MAIO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.018218/2022-15 e tendo em vista a Nota Técnica nº 51/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho da servidora RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137190, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com remuneração proporcional, a partir de 01 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor *Pro Tempore*

Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 292 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.009959/2022-05, resolve:

LOTAR e localizar a servidora JOSENITA BARBOSA MAIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1012506, no Serviço de Informação ao Cidadão - Campus Ciências Agrárias.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 293 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 11/2022-SRCA-GAB, resolve:

LOTAR e localizar o servidor SANDRO JOSE CRISTO ALVES, matrícula SIAPE nº 3284628, no Serviço de Informação ao Cidadão - Campus Ciências Agrárias.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 294 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 22/2022-CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467678	ELIEZER SANTURBANO GERVASIO	2022	27/04 a 05/05/2022	12/12 a 20/12/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 295 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.011084/2022-01 e tendo em vista o Despacho nº 290/2022-GR-PROGEPE, resolve:

LOTAR e localizar o servidor PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI, matrícula SIAPE nº 3283269, na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 296 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

Autorizar a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
CHRISTIAN VICHI	1475043	ASSOCIADO, 1	ASSOCIADO, 2	06/06/2022	23402.009519/2022 40
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	ASSISTENTE, 1	ASSISTENTE, 2	13/04/2022	23402.008191/2022 44
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	2274200	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	18/02/2022	23402.001711/2021 15

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 297 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014741/2022-64 e tendo em vista o Despacho nº 143/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) JADSONLEE DA SILVA SA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767218, na Coordenação do curso Engenharia da Computação, desempenhando atividades no ambiente abaixo relacionado:

- Laboratório de hardware

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 298 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 044/2022-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
176403 1	ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	2021	30/04 a 07/05/2022	12/09 a 19/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 299 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.011076/2022-57 e tendo em vista o Despacho nº 291/2022-GR-PROGEPE, resolve:

LOTAR e localizar o servidor JARBAS RAMOS MELGACO, matrícula SIAPE nº 3285184, no Restaurante Universitário do *campus* Ciências Agrárias.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 300 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 29/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risc o	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícu la SIAPE	Nome	Descriçã o						
1573033	TALITA MOTA GONCALV ES	PROFESSO R DO MAGISTER IO SUPERIOR	10%	MÉDI O	Colegiado de Farmácia, desempenha ndo atividades no Laboratório de Farmacotécni ca e Laboratório de Métodos in vitro - LAMUPE	Laudo Técnico Individual nº 26230- 000.014/20 22	12/04/20 22	23402.001527/2 012-76

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 301 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.011090/2022-51 e tendo em vista o Despacho nº 295/2022-GR-PROGEPE, resolve:

LOTAR e localizar o servidor ROMILSON JANUARIO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3285148, no Colegiado de Medicina Veterinária, *campus* Ciências Agrárias.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 302 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 30/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigênci a	Nº do Processo
Matrícu la SIAPE	Nome	Descriçã o						
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	MÁXIMO	Colegiado de Ecologia, desempenhando atividades no Laboratório de Biologia, <i>campus</i> Senhor do Bonfim -BA	Laudo Técnico nº 26230-000.152/2019	30/03/2022	23402.004794/2018-91

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 303 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 002/2022-CMAT/DPL/PROPLADI, resolve:

I - CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	2021	15/05 a 25/05/2022	04/07 a 13/07/2022

II - INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	2021	19/04 a 27/04/2022	16/05 a 24/05/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 304 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 019/2022/SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2022	25/04 a 29/04/2022	25/07 a 29/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 305 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 33/2022-CNATBONFIM, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
322079 9	THALYTA EVANS BARROS MELO	2022	08/03/2022 a 31/03/2022	02/05 a 25/05/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 306 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 33/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao servidor a seguir relacionado, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce dido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigênci a	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
3161859	DURVAL CESAR BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20%	MÁXIMO	Suporte Técnico de Laboratório -	Laudo Técnico nº 26230-	25/04/2022	23402.002143/2020-81

	DE CARVAL HO				STL - Senhor do Bonfim- BA, desempenha ndo atividades no Laboratório de Química - SBF	000.015/2 022		
--	--------------------	--	--	--	---	------------------	--	--

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 307 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 32/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao servidor a seguir relacionado, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risc o	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1804683	DAVID FERNAN DO DE MORAIS NERI	PROFESSO R DO MAGISTER IO SUPERIOR	10%	MÉDI O	Colegiado de Ciências Farmacêutica s, desempenha ndo atividades no Laboratório Biologia	Laudo Técnico Individual nº 26230- 000.016/20 22	29/04/20 22	23402.001678/20 10-62

					Molecular e Genética - Petrolina			
--	--	--	--	--	----------------------------------	--	--	--

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 308 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 34/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risc o	Localização	Laudo	Vigênci a	Nº do Processo
Matrícu la SIAPE	Nome	Descrição						
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	10%	MÉDI O	Suporte Técnico de Laboratório - STL - Senhor do Bonfim-BA, desempenhando atividades no Laboratório de Biologia - SBF	Laudo Técnico nº 26230-000.017/2022	25/04/2022	23402.040860/2021-91

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 309 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.010469/2022-43 e tendo em vista o Despacho nº 1376/2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	E	2	03.05.2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 310 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.014491/2022-62 e tendo em vista o Despacho nº 1377/2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1071562	ADRIANA SANTOS MAGALHAES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	INFORMAÇÃO	30%	26/04/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 311 DE 04 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.015612/2022-93, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2094234	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2021	06/05 a 25/05/2022	11/07 a 30/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 312 DE 05 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Ofício nº 16/2022-PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2022	04/05 a 16/05/2022	04/07 a 16/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 313 DE 05 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.001217/2008-75 e tendo em vista o Despacho nº 35/2022-SVS-SIASS, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/PROGEPE nº 145 de 09 de março de 2022, que trata da localização da servidora ANA PAULA PEREIRA ALVES, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1463831, na Coordenação de Administração da Fazenda – Campus CCA, para incluir os ambientes abaixo relacionados:

- Estábulo de caprinocultura leiteira
- Pocilga
- Aviário

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 314 DE 06 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016310/2022-32, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
1537709	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	30/06/2006	D	10	11	20/04/2022
1654752	ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	10/09/2008	D	9	10	10/03/2022
2137431	ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	07/07/2014	D	5	6	07/01/2022
2020239	ANA PAULA LOPES DA SILVA	29/04/2013	E	6	7	29/04/2022
1025293	DENIS RICARDO HULLER	29/04/2013	E	6	7	29/04/2022
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	30/06/2006	D	10	11	01/11/2021
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	24/09/2008	E	9	10	24/03/2022

2018599	JOSENICE BARBOSA GONÇALVES	15/04/2013	E	6	7	15/04/2022
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	15/04/2013	E	6	7	15/04/2022
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	30/06/2006	D	10	11	02/11/2021
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	15/04/2013	D	6	7	15/04/2022
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	14/03/2011	D	7	8	14/09/2021
1754298	SILVIO ALAN GONÇALVES BOMFIM REIS	04/02/2010	D	8	9	04/02/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 315 DE 06 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016372/2022-44, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SLAIE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
1632151	JOSÉ HERMES CARVALHO PAES	19/05/2008	D	8	9	04/02/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 316 DE 06 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.001217/2008-75 e tendo em vista o Despacho nº 405/2022-PROGEPE-DAP, resolve:

LOCALIZAR a servidora ANA PAULA PEREIRA ALVES, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1463831, na Coordenação da Fazenda Experimental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Estábulo de Bovinocultura Leiteira
- Estábulo de caprinocultura leiteira
- Pociлга
- Aviário

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 317 DE 06 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.001220/2008-99 e tendo em vista o Despacho nº 145/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR a servidora VALDENICE FELIX DA SILVA, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 1654629, na Coordenação da Fazenda Experimental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Estábulo de bovinos
- Setor de caprinos e ovinos
- Setor de suínos
- Setor de equinos

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 06 DE MAIO DE 2022

No cabeçalho da Portaria que localiza a servidora ANA PAULA PEREIRA ALVES, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1463831, na Coordenação da Fazenda Experimental, onde se lê: "PORTARIA/PROGEPE Nº 316 DE 06 DE MARÇO DE 2022"; leia-se: "PORTARIA/PROGEPE Nº 316 DE 06 DE MAIO DE 2022".

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 318 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.000642/2011-42 e tendo em vista o Despacho nº 147/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR a servidora FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA, Zootecnista, matrícula SIAPE nº 1854139, na Coordenação da Fazenda Experimental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Aprisco (Curral) Caprinocultura e ovinocultura
- Curral Bovinocultura
- Suinocultura

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 319 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.001219/2008-64 e tendo em vista o Despacho nº 149/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2547521, na Coordenação da Fazenda Experimental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Estábulo de bovinocultura leiteira (curral)

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 320 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.001849/2010-53 e tendo em vista o Despacho nº 158/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) CLEBIO PEREIRA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804614, no Colegiado de Ciências Biológicas, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Laboratório de Botânica

- Laboratório de Parasitologia

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 321 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.000625/2012-96 e tendo em vista o Despacho nº 159/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) RODRIGO PEREIRA RAMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1100204, no Colegiado de Engenharia Elétrica, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais (LESD)
- Laboratório de Pesquisa em Engenharia Elétrica (Sala 2061)
- Laboratório de Automação e Controle (LAC)

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 322 DE 09 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.015529/2022-14 e tendo em vista o Despacho nº 1443/2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1207263	JOAO HENRIQUE MACEDO MAIA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	D	2	03.05.2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 323 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Documento nº 23402.008006/2022-11, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
2160255	JUCIANE DE JESUS ALEIXO	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC
2276317	LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC
1009553	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SRIC

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 324 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 36/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao servidor a seguir relacionado, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor	Cargo	Perce n	Grau de	Localizaç	Laudo	Vigência	Nº do Processo
----------	-------	------------	------------	-----------	-------	----------	----------------

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	tual a ser concedido	Risco	ção			
1051669	RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ	MEDICO VETERINARIO	10%	MÉDICO	Clínica Veterinária Universitária - CVU/Univasf	Laudo Técnico nº 26230-000.013/2022,	13/04/2022	23402.002090/20-06

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 325 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.015866/2022-10 e tendo em vista o Despacho nº 1467/2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
***	WANDERSON DA SILVA PAES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	30%	04/05/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 326 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016255/2022-81, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
219597 2	JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	2022	06/05 a 13/05/2022	13/09 a 20/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 327 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016444/2022-53, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
164607 1	JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA	2022	09/05 a 15/05/2022	19/12 a 25/12/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 328 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016761/2022-70, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
180714 1	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	2022	09/05 a 11/05/2022	13/07 a 15/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 329 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016793/2022-75, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
297205 7	JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2022	10/05 a 17/05/2022	12/09 a 19/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 330 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.015020/2022-71, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
-----------	------	-----------	-----------------------	-----------------------

192844 3	ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	2022	24/04/2022 a 30/04/2022	23/06 a 29/06/2022
-------------	---------------------------------	------	----------------------------	-----------------------

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIAS/PROGEPE DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016744/2022-32, resolve:

Nº 331 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 11 a 13.05.2022 e convalidar seus atos praticados no exercício da função no período de 02 a 10.05.2022, em virtude de férias do titular, código FG-01.

Nº 332 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1930593, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no dia 11.05.2022 e convalidar seus atos praticados no exercício do cargo no período de 09 a 10.05.2022, em virtude de licença médica do titular, código CD-04.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 333 DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016619/2022-22, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula a	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
162707 4	ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	2022	09/05 a 16/05/2022	15/07 a 22/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 334 DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016949/2022-18, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1153473	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	2022	17/05 a 25/05/2022	19/09 a 27/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 335 DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Documento nº 23402.015591/2022-14, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização do servidor abaixo relacionado, com base no Documento nº 23402.015684/2022-31, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ESPAÇO PLURAL	ESPAÇO PLURAL

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 336 DE 12 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017072/2022-82, resolve:

LOTAR e localizar o servidor LEONE COELHO BAGAGI, Administrador, matrícula SIAPE nº 1538224, no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 337 DE 12 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.016911/2022-45 e tendo em vista o Despacho nº 1508 /2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2247934	JONATAS DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	10/05/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 338 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017241/2022-84, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1157607	RODRIGO FERNANDES FONSECA	2022	30/05 a 13/06/2022	08/08 a 22/08/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 339 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Documento nº 23402.017077/2022-13, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização dos servidores abaixo relacionados conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC
1538044	ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC
1164641	ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC	DIVISÃO DE SANÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DSAFC

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 340 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.016879/2022-06, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
476992	TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	2022	16/05 a 31/05/2022	31/05 a 15/06/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 341 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017004/2022-13, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
133142 1	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2021	12/05 a 25/05/2022	12/09 a 25/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 342 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017104/2022-40, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
-----------	------	-----------	-------------------	----------------------------

3162447	THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	2022	16/05 a 30/05/2022	23/06 a 07/07/2022
---------	-------------------------	------	-----------------------	-----------------------

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 343 DE 16 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.017432/2022-46 e tendo em vista o Despacho nº 1569/2022-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
***	GRAZIELE CLEMENTE COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ADMINISTRATIVO	35%	13/05/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 344 DE 17 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Documento nº 23402.016254/2022-36, resolve:

LOTAR e localizar os servidores abaixo relacionados na Divisão de Projetos de Infraestrutura, conforme segue:

MATRÍCUL A	NOME	CARGO
---------------	------	-------

2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	ARQUITETO E URBANISTA
1678067	GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	TECNICO EM AGRIMENSURA
1214134	KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	ARQUITETO E URBANISTA
1215323	HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	ENGENHEIRO-AREA
1100244	RONALD JUENYR MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 345 DE 17 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017599/2022-15, resolve:

LOTAR e localizar a servidora KLENE BARRETO DE AQUINO, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1538170, na Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação - SRIC.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 346 DE 17 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017857/2022-55, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
190918 1	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	2021	17/05 a 25/05/2022	19/07 a 27/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 347 DE 18 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

I - Autorizar a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	ASSOCIADO, 3	ASSOCIADO, 4	28/06/2022	23402.013816/2022-90
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	ADJUNTO, 3	ADJUNTO, 4	13/07/2022	23402.013716/2022-63
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	ASSOCIADO, 3	ASSOCIADO, 4	09/07/2022	23402.013844/2022-15
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2036624	ADJUNTO, 3	ADJUNTO, 4	14/06/2022	23402.013840/2022-29
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	ASSOCIADO, 1	ASSOCIADO, 2	28/05/2022	23402.009465/2022-12
LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	1045884	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	15/04/2022	23402.008757/2022-38

II - Autorizar a promoção funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
NELCI OLSZEWSKI	1542631	ASSOCIADO, 4	TITULAR	18/07/2022	23402.004716/2022-72

III - Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	ASSISTENTE A 1	MESTRADO	ASSISTENTE 1	20/04/2022	23402.011869/2022-76

CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	ASSISTENTE A 2	MESTRADO	ASSISTENTE 1	12/04/2021	23402.012860/2022- 82
--	---------	-------------------	----------	-----------------	------------	--------------------------

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 348 DE 18 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.002101/2011-59 e tendo em vista o Despacho nº 220/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1653607, no Suporte Técnico aos Laboratórios - Petrolina, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Laboratório de parasitologia
- Laboratório de microscopia

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 349 DE 20 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

I - Autorizar a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	ASSOCIADO 1	ASSOCIADO 2	05/05/2022	23402.011280/2022 78
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	ASSOCIADO 2	ASSOCIADO 2	04/05/2022	23402.010115/2022 07
CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL	3153934	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	27/04/2022	23402.009993/2022 71
JOSE JORGE SOUSA	737227	ADJUNTO, 2	ADJUNTO, 3	11/05/2022	23402.012522/2022

CARVALHO					41
SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES	1758971	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	12/05/2022	23402.012156/2022-20
RAFAELA SANTOS DE MELO	1772871	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	08/05/2022	23402.011847/2022-14

II - Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionada	Vigência	Nº do Processo
GLAUCE DA SILVA GUERRA	1951724	ADJUNTO A, 2	DOCTORADO	ADJUNTO C, 1	25/03/2022	23402.009952/2022-85
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	ADJUNTO A, 2	DOCTORADO	ADJUNTO C, 1	05/04/2022	23402.011909/2022-80

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 350 DE 20 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

Autorizar a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	ADJUNTO, 2	ADJUNTO, 3	23/04/2022	23402.009924/2022-68
ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1474839	ASSISTENTE 1	ASSISTENTE 2	12/05/2022	23402.013468/2022-51

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 351 DE 23 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020,

publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018614/2022-34, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 3162418, para responder pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 23/05 a 22/06/2022, em virtude de licença médica da titular e afastamento para doutorado da substituta, código FG-01.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIAS/PROGEPE DE 23 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.005594/2022-31, resolve:

Nº 352 – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor CASSIO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula SIAPE nº 2580453, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, em virtude de férias do titular, código CD-04.

Nº 353 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servido WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, no exercício da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 19/01/2022 a 21/01/2022, em virtude de férias do titular da função, código FG-01.

Nº 354 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servido RENAN FELIPE BRITO DANTAS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1132480, no exercício da função de Chefe da Seção de Sistemas, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022, em virtude de férias do titular da função, código FG-03.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 355 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018471/2022-61, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	2022	17/05/2022 a 30/05/2022	31/08/2022 a 13/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 356 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018864/2022-74, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1423596	ALEXANDRE RAMALHO SILVA	2021	26/04/2022 a 11/05/2022	20/06 a 05/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 357 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018665/2022-66, resolve:

ALTERAR o setor de exercício do servidor CESAR DA COSTA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3285833, para a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 358 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019096/2022-76, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	2022	24/05/2022 a 06/06/2022	27/06 a 08/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 359 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.000619/2014-09 e tendo em vista o Despacho nº 225/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) ACACIO FIGUEIREDO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582937, no Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Laboratório de Armazenamento de Produtos Agrícolas (LAPA)
- Área experimental / Viveiro Campus Juazeiro

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 360 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.000376/2010-77 e tendo em vista o Despacho nº 226/2022-DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673757, na Diretoria da Fazenda Experimental, desempenhando atividades nos ambientes abaixo relacionados:

- Setor de aquicultura
- Laboratório de aquicultura
- Laboratório de Bioquímica

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 361 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 37/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula a SIAPE	Nome	Descrição						
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	TECNICO EM ALIMENT OS E LATICINI OS	10%	MÉDI O	Suporte Técnico de Laboratório - STL/CCA, desempenhan do atividades no Laboratório de Inspeção e Tecnológica de Produtos de Origem Animal	Laudo Técnico nº 26230- 000.018/20 22	05/05/20 22	23402.001004/20 12-20

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 24 DE MAIO DE 2022

Na Portaria/PROGEPE nº 347 de 18 de maio de 2022, que autoriza a progressão funcional de servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	ASSOCIADO 3	ASSOCIADO 4	28/06/2022	23402.013816/2022-90

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	ADJUNTO, 3	ADJUNTO, 4	28/06/2022	23402.013816/2022-90

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 362 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do processo devidamente instruído, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionada	Vigência	Nº do Processo
LENILSON OLINTO ROCHA	3107443	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	11/04/2021	23402.012324/2022-87

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 363 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.017762/2022-31 e tendo em vista a Nota Técnica nº 52/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 06 de junho a 04 de agosto de 2022, ao servidor ILDEMAR JORGE RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2538183, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 9.991/2019.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 364 DE 24 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.015753/2022-14 e tendo em vista a Nota Técnica nº 53/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, à servidora PALMIRA DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1743032, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 9.991/2019.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 365 DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018219/2022-51, resolve:

LOTAR e localizar o servidor JOSEMIR JOSE DE PINHO, matrícula SIAPE nº 3285358, na Biblioteca do *campus* Juazeiro.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 366 DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Processo Seletivo para Remoção Interna da Carreira TAE da UNIVASF - Edital nº 11/2022, o constante do Processo nº 23402.008677/2022-82 e tendo em vista o Despacho nº 270/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

AUTORIZAR a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
THALYTA EVANS BARROS MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3220799	COLEGIADO DE CIENCIAS DA NATUREZA - CAMPUS SENHOR DO BONFIM	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CAMPUS PETROLINA

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 367 DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 38/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risc o	Localização	Laudo	Vigênci a	Nº do Processo
Matrícu la SIAPE	Nome	Descrição						
1463831	ANA PAULA PEREIRA ALVES	TECNICO EM AGROPECUA RIA	10%	MÉDI O	Coordenação da Fazenda Experimental/C CA, desempenhand	Laudo Técnico nº 26230- 000.012/20 22	31/03/20 22	23402.001217/2 008-75

					o atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira; Estábulo de Caprinocultura e Ovinocultura; Pocilga e Aviário			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 368 DE 25 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019553/2022-22, resolve:

LOTAR e localizar o servidor ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1538044, no Departamento de Desenvolvimento Institucional.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019360/2022-71, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor SOLON NETO RIBEIRO MARTINS, Chefe da Seção de Repactuação, matrícula SIAPE nº 1178418, para responder cumulativamente pelo Departamento de Contabilidade e Custos, no período de 30/05 a 10/06/2022, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 370 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 39/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser conce- di- do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula a SIAPE	Nome	Descrição						
1654629	VALDENIC E FELIX DA SILVA	MEDICO VETERINARI O	10%	MÉDI O	Diretoria da Fazenda Experimental/CC A, desempenhando atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira; Estábulo de Caprinocultura e Ovinocultura;	Laudo Técnico nº 26230- 000.012/20 22	06/05/202 2	23402.001220/200 8-99

					Pocilga e Aviário			
--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 26 DE MAIO DE 2022

Na Portaria/PROGEPE nº 358 de 24 de maio de 2022, que interrompe as férias de servidor por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	2022	24/05/2022 a 06/06/2022	27/06 a 08/07/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	2022	24/05/2022 a 06/06/2022	27/06/2022 a 10/07/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 371 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.017832/2022-51, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670388, para responder pela Coordenação Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF - PRPPGI-CNIT, e convalidar seus atos praticados no exercício do cargo a partir de 06.05.2022, em virtude de vacância do cargo, código FG-01.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 372 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019398/2022-44, resolve:

ATUALIZAR a localização da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOCALIZAÇÃO
3285156	ROSSANIA ALVES COSTA	PRO-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE COMPRAS

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 373 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o Documento nº 23402.019682/2022-11, resolve:

ATUALIZAR a localização das servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOCALIZAÇÃO
2156985	POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização (CAFI)
1164641	ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização (CAFI)

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 374 DE 27 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019434/2022-70, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
155507 2	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	2022	23/05 a 03/06/2022	12/09 a 23/09/2022

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 375 DE 27 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018768/2022-26, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
153787 4	HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 376 DE 27 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019651/2022-60, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 377 DE 27 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.019741/2022-51, resolve:

ALTERAR, a partir de 01.06.2022, a localização da servidora ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151004, do SIC *campus* CCCA para a Coordenação de Registro Acadêmico de Graduação *campus* Petrolina.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 27 DE MAIO DE 2022

Na Portaria/PROGEPE nº 349 de 20 de maio de 2022, que autoriza a progressão funcional de servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe Nível	Vigência	Nº do Processo
CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL	3153934	ADJUNTO, 1	ADJUNTO, 2	27/04/2022	23402.009993/2022 71

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe Nível	Vigência	Nº do Processo
CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL	3153934	ADJUNTO A 1	ADJUNTO, 2	27/04/2022	23402.009993/2022 71

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 378 DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.018737/2022-75, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ISABELA BARBOSA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Extensão, matrícula SIAPE nº 1208276, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo, código CD-02.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2022

Na Portaria/PROGEPE nº 349 de 20 de maio de 2022, que autoriza a progressão funcional de servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	ASSOCIADO 2	ASSOCIADO 2	04/05/2022	23402.010115/2022 07

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	ASSOCIADO 2	ASSOCIADO 3	04/05/2022	23402.010115/2022 07

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 379 DE 31 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.019635/2022-77 e tendo em vista a Nota Técnica nº 58/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2022, ao servidor ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1740353, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 9.991/2019.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 380 DE 31 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 45/2022-SVS-SIASS, resolve:

I - CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico à servidora a seguir relacionada, conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Servidor		Cargo	Perce n tual a ser conce di do	Grau de Risc o	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícu la SIAPE	Nome	Descrição						
1669699	MICHEL Y CORREIA DINIZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	MÉDI O	Colegiado de Ciências Biológicas (CCBIO), desempenhando atividades no Laboratório Genética e Biotecnologia - CCA/Univasf	Laudo Técnico nº 26230-000.019/2022	04/05/2022	23402.000155/2009-65

II – Revogar as disposições em contrário.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA/PROGEPE Nº 381 DE 31 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020,

publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do processo devidamente instruído, resolve:

Autorizar a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2972057	ADJUNTO, 3	ADJUNTO, 4	12/05/2022	23402.013796/2022 57

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 100/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000246/2022-78).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
032/2022 Conta Contrato nº. 0212702072 Serviço de Energia	COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	GESTOR TITULAR	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	268643	360.803.145-68
		GESTOR SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	BRUNO CEZAR SILVA	1618861	015.097.885-57

Elétrica – Espaço Plural/BA		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	104.405.958-35
--	--	-------------------------------	-------------------------	---------	----------------

II – REVOGAR a Portaria nº 55/2022 a partir de 12/04/2022;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 12/04/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 101/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.007284/2019-56).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
077/2019	SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	GESTOR TITULAR	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	268643	360.803.145-68
		GESTOR SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	BRUNO CEZAR SILVA	1618861	015.097.885-57
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	104.405.958-35

II – REVOGAR a Portaria nº 27/2021 a partir de 12/04/2022;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 12/04/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais
PORTARIA Nº 102/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.025734/2020-26).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
004/2021	MINERAÇÃO CARAÍBA S/A.	GESTOR TITULAR	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	268643	360.803.145-68
		GESTOR SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	BRUNO CEZAR SILVA	1618861	015.097.885-57
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	104.405.958-35

II – REVOGAR a Portaria nº 28/2021 a partir de 12/04/2022;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 12/04/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais
PORTARIA Nº 106/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.013072/2022-11).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
051/2022	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	GESTOR TITULAR	JALDO PEREIRA LOPES	1673392	538.191.955-72
		GESTOR SUPLENTE	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1648596	067.228.544-42
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	1795400	020.664.704-22
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	1474053	919.448.724-34

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 054/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015707/2022-15):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
054/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	GESTOR TITULAR	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	952.471.145-15
		GESTOR SUPLENTE	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816	008.995.305-32

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 052/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001709/2022-19):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
052/2022	JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO	GESTOR TITULAR	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	902.785.425-49

		GESTOR SUPLENTE	CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	860.905.185-49
--	--	-----------------	-----------------------	---------	----------------

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 053/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001709/2022-19):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
053/2022	N C LOPES DOS SANTOS - ME	GESTOR TITULAR	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079	015.190.833-86
		GESTOR SUPLENTE	JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934	019.152.673-82

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 063/2021 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.030706/2021-10):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
063/2021	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	GESTOR TITULAR	ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	028.982.704-31
		GESTOR SUPLENTE	NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	221.941.878-20
		FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672	021.928.554-35
		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383	744.044.905-34

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 114/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008210/2020-71).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
025/2021	PISCINA FÁCIL LTDA	GESTOR TITULAR	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	647.283.665-53
		GESTOR SUPLENTE	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	034.992.634-40
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	991.140.705-53
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	034.992.634-40
		FISCAL SETORIAL 1 TITULAR	WÉDSON PEREIRA DA SILVA	1653709	053.139.874-96
		FISCAL SETORIAL 1 SUPLENTE	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	034.992.634-40

II – REVOGAR, a partir de 17/05/2022, a portaria 74/2021;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados a partir de 17/05/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 115/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015665/2021-23).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
064/2021	ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI	GESTOR TITULAR	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1620200	036.794.414-60
		GESTOR SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	647.283.665-53
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	991.140.705-53
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	034.992.634-40

II – REVOGAR, a partir de 17/05/2022, a portaria 114/2021;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados a partir de 17/05/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 056/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.017630/2022-18):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
056/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	GESTOR TITULAR	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	2137158	633.973.665-34
		GESTOR SUPLENTE	KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	2423020	032.664.644-27

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 055/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.013090/2022-95):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SLAPE	CPF
055/2022	SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	GESTOR TITULAR	HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO	1896281	800.396.935- 20
		GESTOR SUPLENTE	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	1618659	014.832.475- 46
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	013.999.166- 29
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941	709.366.339- 72
		FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	046.133.984- 60

		TITULAR			
		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	1618659	014.832.475-46

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.038469/2021-27).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SLAPE	CPF
067/2021	MBM SEGURADORA S/A	GESTOR TITULAR	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	1852009	015.776.245-99
		GESTOR SUPLENTE	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	1208276	826.397.601-49
		FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI	3283269	928.581.635-53
		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	1852009	015.776.245-99

II – REVOGAR a portaria 111/2021, a partir de 20/05/2022;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados a partir de 20/05/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.012630/2020-51).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
068/2021	ACESSO RESTAURANTE S LTDA	GESTOR TITULAR	ALBERTO GOMES CARDOSO	1538392	003.731.165-43
		GESTOR SUPLENTE	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	844.120.034-34
		FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	046.133.984-60
		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871	032.046.634-50
		FISCAL SETORIAL 1 TITULAR	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	844.120.034-34
		FISCAL SETORIAL 1 SUPLENTE	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
		FISCAL SETORIAL 2 TITULAR	THAISE DUDA DE AZEVEDO	3161972	095.633.874-73
		FISCAL SETORIAL 2 SUPLENTE	CARLOS ANTÔNIO TAVARES CORDEIRO	1035102	765.763.454-53
		FISCAL SETORIAL 3 TITULAR	JARBAS RAMOS MELGAÇO	3285184	503.324.735-20
		FISCAL SETORIAL 3 SUPLENTE	THAISE DUDA DE AZEVEDO	3161972	095.633.874-73

II – REVOGAR a portaria 116/2021, a partir de 02/05/2022;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados a partir de 02/05/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 08, 18 DE MAIO DE 2022.

O Coordenador do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "LEITURA DIALÓGICA COMO PRÁTICA COLABORATIVA PARA O ENSINO DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA" da discente Lucy Mary Nascimento dos Santos Lino, a ser realizada no dia 10 de Junho de 2022, às 14 horas via web conferencia.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Dra. Leticia Maria de Oliveira – Univasf.

2ª Examinador (interno): Profª. Drª. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves – Univasf.

3º Examinador (externo): Profª. Drª Rafaelle da Silva Souza. IFBA, Campus Seabra - BA.

1º Suplente (interno): Profa. Dra. Maria Cilene Freire de Menezes – Univasf- Ccinat SBF 2º Suplente (externo):

Profº Drº. José Américo de Sousa Moura – Univasf .

Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos
Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o teor do Documento nº 23402.013019/2022-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o anexo Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), que passa a fazer parte desta Instrução Normativa.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 08/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 26 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor Pro Tempore

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD).

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece o Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

CAPÍTULO II DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Da Natureza e das Finalidades

Art. 2º A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) é um órgão suplementar da administração superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco responsável pelo planejamento, propositura – própria e/ou demandada –, administração, coordenação e assessoria dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e projetos institucionais na modalidade a distância promovidos pela Instituição, contando com o suporte institucional, bem como com o suporte dos Polos de Apoio Presencial.

Parágrafo Único. Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação

e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, com discentes e profissionais da educação desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Seção II Da Competência

Art. 3º São competências da SEaD:

- I. planejar a execução dos cursos e atividades correlatas na modalidade a distância propostos pela SEaD e/ou oriundos de setores da Univasf.
- II. planejar, executar e/ou prestar suporte, monitorar e ajustar as atividades necessárias para a oferta de cursos na modalidade a distância;
- III. oferecer – em consonância com as Pró-Reitorias, especialmente, as de Ensino, de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação, e de Extensão – cursos e atividades formativas, a distância, de graduação, de pósgraduação, de extensão e outros;
- IV. ofertar e certificar cursos de capacitação na modalidade a distância e presencial;
- V. produzir material impresso e audiovisual que subsidie a realização dos cursos promovidos pela Secretaria;
- VI. coordenar a central de tutoria;
- VII. gerenciar o serviço de web conferência para os projetos da SEaD e/ou aqueles em parceria com a Secretaria;
- VIII. gerenciar a transmissão por streaming para os projetos da SEaD;
- IX. propor alterações, alterar e gerenciar o Ambiente Virtual de Aprendizagem para as atividades a distância;
- X. buscar garantir a qualidade na execução dos seus serviços, especialmente quanto aos aspectos materiais e formais dos cursos ofertados;
- XI. prestar suporte pedagógico para a realização dos cursos na modalidade EaD;
- XII. desenvolver novas metodologias e serviços apoiados em Tecnologias da Informação Comunicação (TICs) em EaD;
- XIII. estimular e possibilitar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade EaD, mediante a articulação contínua com os setores da Univasf;
- XIV. assessorar e dar suporte às iniciativas e experiências em EaD no âmbito da Univasf;
- XV. apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EaD;
- XVI. avaliar e assessorar projetos e experiências, na área de EaD, da Univasf e de outras instituições parceiras;
- XVII. desenvolver projetos, cursos e atividades para a modalidade a distância em parceria com outras instituições, nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos órgãos de deliberação competentes; e
- XVIII. promover congressos, simpósios e outros eventos sobre temas relacionados à EaD.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DA SEAD

Seção I Da Estrutura da SEAD

Art. 4º A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) atua com o suporte da Equipe Multidisciplinar da EaD/Capes e conta com a seguinte estrutura organizacional:

- a) Gabinete da Secretaria de Educação a Distância (Gabinete - SEaD);
- b) Diretoria Geral de Educação a Distância (Dgead - SEaD);
- c) Coordenação Administrativa e Acadêmica (CAA - SEaD);
- d) Coordenadoria Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Univasf;
- e) Coordenadoria Geral Adjunta da UAB no âmbito da Univasf;
- f) Coordenadorias de Cursos EaD;
- g) Secretarias de cursos EaD
- h) Coordenadoria Institucional de Tutoria;
- i) Laboratório de Mídias;
- j) Núcleo de Apoio Pedagógico;
- k) Núcleo de Processos Seletivos;
- l) Núcleo de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e
- m) Demais membros(as) da Equipe Multidisciplinar da EaD/Capes.

Parágrafo 1º Os(as) servidores(as) responsáveis pelo Gabinete SEaD, pelo Departamento Geral de Educação a Distância e pela Coordenação Administrativa serão designados(as), por meio de portaria do dirigente máximo da Univasf, para o Cargos de Direção e/ou Função Gratificada previstos no organograma da SEaD.

Parágrafo 2º As Coordenadorias Geral e Adjunta UAB, de Cursos, de Tutoria e demais profissionais da EaD (professor(a) formador(a), professor(a) conteudista, tutor(a), assistente à docência e outro(a)s bolsistas da equipe multidisciplinar) exercerão suas atividades mediante assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista para o recebimento da bolsa correspondente à modalidade de função, após classificação em processo seletivo específico para cada modalidade, e exercerão suas atividades sem prejuízo das atividades do cargo que, porventura, ocupem, na instituição de origem.

Parágrafo 3º Enquanto não houver quadro específico para a execução dos núcleos previstos na estrutura da SEaD, esses poderão ser compostos por bolsistas da Equipe Multidisciplinar, bem como por colaboradores(as) da equipe de servidores(as) terceirizados(as).

Parágrafo 4º Os(As) servidores(as) do quadro efetivo da Univasf, docentes e técnicos, classificados(as) em processos seletivos para as modalidades previstas no Sistema UAB para o recebimento de bolsas, deverão exercer a função de bolsista sem prejuízo da jornada diária do cargo efetivo na Univasf.

Seção II Da Organização

Subseção I Da Secretaria de Educação a Distância

Art. 5º A gestão da Secretaria de Educação a Distância será exercida por um(a) servidor(a) estável do quadro permanente da Univasf, indicado(a) e nomeado(a) pelo(a) Reitor(a).

Parágrafo único. Na ausência do(a) titular, responde pela Secretaria de Educação a Distância o(a) Diretor(a) Geral de Educação a Distância, e, na falta deste, o(a) Coordenador(a) Geral da UAB/Univasf.

Art. 6º Ao(À) Secretário(a) de Educação a Distância compete:

- I. representar a SEaD em todas as instâncias da Universidade, em juízo e fora dele;
- II. propor e manter a infraestrutura da SEaD;
- III. designar os integrantes da estrutura técnico-administrativa da SEaD;
- IV. cumprir e fazer cumprir todas as decisões legais e as normas emanadas dos órgãos competentes relativas à EaD na Univasf;
- V. encaminhar, às instâncias superiores da Univasf propostas e atividades na modalidade a distância, bem como suas alterações aprovadas pela SEaD;
- VI. prospectar as necessidades de pessoal para a SEaD, quando necessário;
- VII. deliberar sobre requerimentos de integrantes da comunidade à SEaD relativos a assuntos para os quais tenha competência, encaminhando os demais casos à apreciação e deliberação dos órgãos competentes da Univasf;
- VIII. buscar a cooperação técnica, por meio de convênios e parcerias, com outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais, visando ao desenvolvimento e à oferta de atividades na modalidade de educação a distância;
- IX. apresentar à Reitoria da Univasf relatório anual das ações desenvolvidas pela SEaD e dos cursos ofertados na modalidade a distância, a fim de subsidiar a elaboração de proposta orçamentária para o exercício subsequente;
- X. prestar contas, à Reitoria da Univasf e aos demais órgãos de controle competentes, da execução do orçamento da SEaD;
- XI. zelar pelo patrimônio da SEaD;
- XII. cumprir e fazer cumprir o regimento da SEaD; e
- XIII. definir, ouvidas as Coordenações de cursos, o calendário da EaD, sobretudo quanto às atividades presenciais dos cursos.

Subseção II Da Direção Geral de Educação a Distância

Art. 7º A Direção Geral de Educação a Distância será exercida por um(a) servidor(a) estável do quadro permanente da Univasf, indicado(a) e nomeado(a) pelo(a) Secretário(a) de Educação a Distância.

Art. 8º Ao Diretor Geral de Educação a Distância compete:

- I. propor e manter a organização da infraestrutura física da SEaD;
- II. supervisionar a gestão administrativo-financeira da SEaD em conjunto com o(a) Secretário(a);
- III. propor plano para quadro técnico e financeiro para a SEaD quando necessário;
- IV. zelar pelo patrimônio adquirido pela SEaD e acompanhar a execução das obras na estrutura da Secretaria; e
- V. articular o desenvolvimento de novas metodologias e serviços apoiados em recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em EaD.

Subseção III Da Coordenação Administrativa e Acadêmica

Art. 9º A Coordenação Administrativa e Acadêmica será constituída por um(a) servidor(a) estável da Univasf, indicado(a) pelo(a) Secretário(a) de Educação a Distância.

Art. 10. À Coordenação Administrativa e Acadêmica compete:

- I. gerenciar informações de cunho acadêmico;
- II. administrar os procedimentos de matrícula;
- III. organizar e controlar os processos que tramitam na SEaD;
- IV. planejar, supervisionar e orientar a execução dos trabalhos da Secretaria;
- V. auxiliar e fornecer suporte técnico-administrativo nos projetos que serão desenvolvidos por intermédio da SEaD para serem submetidos aos órgãos competentes;
- VI. solicitar materiais de consumo e de uso permanente pertencentes à SEaD;
- VII. responsabilizar-se por todos os serviços relacionados à matrícula e ao registro, controle e arquivo da documentação escolar dos(as) discentes; VIII. supervisionar o sistema de dados acadêmicos;
- IX. prestar orientação das normas acadêmicas aos(as) estudantes, professores(as), colaboradores(as) e membros(as) da comunidade acadêmica;
- X. assessorar as Coordenações dos cursos nos assuntos de sua competência;
- XI. promover a matrícula de todos(as) os(as) estudantes, da modalidade a distância da Instituição, em articulação com os demais setores e com as Coordenações de Polo de Apoio Presencial;
- XII. acompanhar a efetivação de matrículas e seus cancelamentos no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade;
- XIII. participar da elaboração/atualização de guias e/ou manuais acadêmicos;
- XIV. orientar discentes sobre registros de aproveitamentos de estudos;
- XV. expedir certidões, declarações e atestados, submetendo os seus atos ao(a) Secretário(a) de Educação a Distância para as devidas aprovações; e
- XVI. emitir confirmação de matrícula e outros documentos solicitados por discentes.

Subseção IV Da Coordenadoria Geral da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES

Art. 11. A Coordenadoria Geral UAB/Capes na Univasf será exercida por um(a) docente do quadro permanente da Universidade, selecionado(a) em processo seletivo realizado por colegiado superior ou equivalente na Instituição, conforme orientações da Capes/MEC.

Art. 12. À Coordenadoria Geral da UAB/Capes, na Univasf, compete:

- I. coordenar a distribuição de vagas no âmbito do Sistema UAB a serem ofertadas em editais da SEaD/Univasf;
- II. coordenar as atividades administrativas, financeiras e pedagógicas dos cursos ofertados no âmbito do Sistema UAB/Univasf;
- III. promover e acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas, bem como realizar, em conjunto com as Coordenadorias de Curso e o núcleo pedagógico, a atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos

(PPCs);

- IV. realizar reuniões periódicas com as Coordenadorias de Cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais;
- V. coordenar a normatização e a regulamentação da Educação a Distância na Univasf;
- VI. propor a articulação institucional prevista no Sistema UAB;
- VII. participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias de ensinoaprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos, bem como para o aprimoramento e adequação do sistema EaD;
- VIII. receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelas coordenadorias de Curso e Coordenadorias de Polo de Apoio Presencial;
- IX. participar, quando convocado(a), de reuniões, seminários ou quaisquer outros eventos organizados pela Capes, representando a Univasf;
- X. acompanhar a gestão dos sistemas de banco de dados e a seleção e avaliação de bolsistas integrantes do Sistema UAB;
- XI. gerir recursos oriundos da Capes, promovendo sua adequada utilização no âmbito da Univasf;
- XII. elaborar e apresentar os documentos e relatórios solicitados pela Capes referentes aos cursos ofertados pela SEaD/Univasf, inclusive sobre o cumprimento dos seus objetos;
- XIII. realizar o cadastramento de bolsistas no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes, mediante apresentação do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista, observando a comprovação dos requisitos para cada beneficiário(a);
- XIV. acompanhar a liberação e fazer a certificação de lotes de pagamento de bolsas;
- XV. fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC;
- XVI. acompanhar as demandas de viagens aos Polos de Apoio Presencial;
- XVII. manter arquivada na SEaD a documentação relativa aos cursos e a todo(a)s os(as) bolsistas;
- XVIII. acompanhar as atividades dos(as) bolsistas nas modalidades de Coordenadoria Adjunta, Coordenadoria de Curso e Coordenadoria de Tutoria;
- XIX. receber, das Coordenadorias de Curso, relatórios de atividades certificando que os(as) bolsistas cumpriram suas atividades;
- XX. propor e acompanhar a realização de processos seletivos de profissionais bolsistas; e
- XXI. solicitar e acompanhar a realização de processos seletivos de discentes para cursos a distância.

Subseção V Da Coordenadoria Adjunta UAB

Art. 13. A Coordenadoria Adjunta UAB é a Instância responsável por auxiliar a Coordenadoria Geral UAB em todas as suas atribuições, tais como:

- I. participar de grupos de trabalho instituído pela UAB, visando ao aprimoramento e adequação do Sistema;
- II. participar de grupos de trabalho no âmbito da Univasf para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- III. manter arquivo com as informações relativas aos cursos ofertados pela Sead/Univasf;

- IV. auxiliar a Coordenadoria Geral na utilização dos recursos liberados pelo MEC e na sua respectiva prestação de contas;
- V. verificar "in loco" o andamento dos cursos e a adequação da infraestrutura dos polos;
- VI. elaborar relatórios periódicos para a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES;
- VII. realizar, em conjunto com as coordenadorias de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação de profissionais bolsistas do Programa UAB;
- VIII. acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos a distância, apresentando relatório semestral à Coordenadoria Geral; e
- IX. planejar ações de capacitação para os(as) profissionais da EAD.

Subseção VI Das Coordenadorias de Cursos

Art. 14. Os(As) Coordenadores(as) de cursos serão selecionados(as) em processos seletivos realizados pelo Colegiado do curso ou órgão equivalente na Univasf.

Art. 15. Às Coordenadorias de Cursos compete:

- I. coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e adotar as providências para sua atualização, se for o caso;
- III. planejar a oferta de turmas;
- IV. promover a articulação com as coordenações de Polos de Apoio Presencial;
- V. participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação discente;
- VI. elaborar, em parceria com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação discente;
- VII. subsidiar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- VIII. participar de eventos virtuais e presenciais da área de atuação;
- IX. realizar planejamento para subsidiar o desenvolvimento de processos seletivos de alunos, em conjunto com a Coordenadoria Geral UAB/Univasf e a gestão da SEaD;
- X. acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos;
- XI. participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela SEaD;
- XII. acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) profissionais da EaD envolvidos(as) no curso (tutores(as), professores(as), coordenadoria de tutoria (se houver) e coordenações de Polo de Apoio Presencial);
- XIII. informar à Coordenação UAB/Univasf e às secretarias dos cursos a relação mensal de bolsistas apto(a)s ao recebimento de bolsas, bem como informar a relação de inaptos(as) e os possíveis desligamentos;
- XIV. auxiliar a Coordenadoria Geral UAB/Univasf na elaboração da planilha financeira dos cursos; e
- XV. observar as normas acadêmicas e administrativas da Univasf.

Subseção VII Da Coordenadoria Institucional De Tutoria

Art. 16. À Coordenadoria de Tutoria de Cursos na modalidade a distância compete:

- I. acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- II. auxiliar a Coordenadoria de Curso na divulgação e acompanhamento do calendário acadêmico do curso;
- III. planejar e executar a distribuição de tutores(as) entre cursos/Polos de Apoio Presencial;
- IV. acompanhar o planejamento de disciplinas de cada curso e coordenar a atuação dos(as) tutores(as);
- V. promover a articulação com as coordenações de cursos;
- VI. verificar "in loco" o bom andamento do curso;
- VII. participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância, inclusive no que tange ao sistema de avaliação de profissionais da EaD;
- VIII. acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação dos(as) tutores(as), envolvidos(as) no curso/programa UAB;
- IX. participar de eventos virtuais e presenciais da área de atuação;
- X. acompanhar o planejamento e o desenvolvimento de processos seletivos de tutores(as) em conjunto com a Coordenadoria de curso, a Coordenadoria Geral UAB e a gestão da SEaD;
- XI. participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela SEaD;
- XII. acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) tutores(as) por meio da Nova Plataforma EaD da SEaD;
- XIII. informar à Coordenadoria do curso a relação mensal de tutores(as) aptos(as) para recebimento de bolsa, bem como informar a relação de inapto(a)s e os possíveis desligamentos; e
- XIV. Observar as normas acadêmicas e administrativas da Univasf.

Subseção VIII Do Laboratório de Mídias

Art. 17. Compete à equipe do Laboratório de Mídias (LM):

- I. levantamento da estrutura técnica do LM;
- II. criação dos canais de comunicação e divulgação do LM;
- III. produção de mídia audiovisual;
- IV. elaboração de materiais gráficos dos cursos;
- V. atendimento e orientação para os docentes da Sead/Univasf;
- VI. cobertura e suporte em eventos e formaturas da Sead/Univasf;
- VII. reformulação dos materiais gráficos dos cursos (cenário, slides, background, vinhetas);
- VIII. elaboração de material de orientação para docentes sobre a produção de MDA;
- IX. colaboração na estruturação da Nova Plataforma;
- X. produção de videoaulas;

- XI. gravação de vídeos;
- XII. edição de vídeos;
- XIII. acompanhamento e revisão de roteiros; e
- XIV. organização e disponibilização de vídeos na página do YouTube e no AVA da SEaD.

Subseção IX Do Núcleo Pedagógico

Art. 18. À equipe do Núcleo Pedagógico compete:

- I. oferecer suporte pedagógico à elaboração de projetos dos cursos de EaD;
- II. propor ações de formação continuada dos(as) profissionais envolvidos(as) na oferta de cursos de EaD;
- III. propor ações de acompanhamento pedagógico para os(as) participantes dos cursos de EaD, especialmente àqueles/àquelas em situação de evasão;
- IV. contribuir para a elaboração de instrumentos de avaliação dos cursos ofertados pela SEaD;
- V. analisar, emitir parecer, no que se refere ao âmbito pedagógico, e encaminhar à gestão da SEaD as propostas de EaD elaboradas por outros setores da Instituição; e
- VI. contribuir para a elaboração e seleção de materiais didáticos destinados aos cursos de EaD da Univasf.

Subseção X Do Núcleo de Processos Seletivos

Art. 19. À Equipe do Núcleo de Processos Seletivos compete:

- I. levantar as necessidades de seleção de pessoal, incluindo discentes e profissionais da EaD, para a oferta de cursos na modalidade a distância, propondo a realização dos processos seletivos em observância ao regulamento da Capes;
- II. elaborar editais de seleção de discentes e de profissionais para a EaD em consonância com a Coordenadoria Geral UAB/Univasf, as Coordenadorias de Cursos e a Gestão da SEaD;
- III. organizar e acompanhar a execução dos processos seletivos de discentes e profissionais da EaD;
- IV. modificar, sempre que julgar necessário, as fases dos processos seletivos, em consonância com a gestão da SEaD;
- V. solicitar à gestão da SEaD o provimento dos recursos necessários à realização dos processos seletivos;
- VI. elaborar planilhas de despesas com a realização de processos vestibulares e seleções diversas;
- VII. providenciar o arquivamento de documentos relativos aos processos do Núcleo de Processos Seletivos;
- VIII. manter registros de resultados dos processos seletivos da SEaD;
- IX. solicitar, junto ao setor responsável, a divulgação das fases dos processos seletivos nos meios de comunicação julgados necessários e possíveis;
- X. disponibilizar resultados de processos seletivos para as coordenações de Polos de Apoio Presencial da UAB;
- XI. solicitar a designação de comissões gestoras e de bancas examinadoras para a coordenação e execução dos processos seletivos da SEaD;

- XII. disponibilizar para a Coordenação Administrativa listas de candidatos(as) aptos à realização da matrícula; e
- XIII. disponibilizar os editais de processos seletivos, com respectivos resultados, para cadastro nos sistemas eletrônicos de gestão da UAB.

Subseção XI Do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas

Art. 20. Compete à equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas:

- I. coordenar as atividades relativas ao desenvolvimento de sistemas para atendimento às necessidades da Secretaria;
- II. prestar suporte técnico à Secretaria no desenvolvimento de sistemas;
- III. desenvolver e administrar os sistemas da SEaD;
- IV. promover a integração dos sistemas da SEaD com outros sistemas internos e externos;
- V. documentar e gerenciar as atualizações dos sistemas;
- VI. capacitar usuários(as) para utilização dos sistemas;
- VII. zelar pelo bom funcionamento dos sistemas e pela segurança das informações armazenadas; e
- VIII. disponibilizar informações dos sistemas da SEaD quando solicitadas.

Subseção XII Da Equipe Multidisciplinar CAPES/Univasf

Art. 21. Compete à Equipe Multidisciplinar:

- I. constituir rede multiprofissional para apoio a ações de realização dos cursos a distância;
- II. propor regulamentos e normatização de procedimentos para as atividades dos profissionais da EaD;
- III. propor a utilização de meios e tecnologias para acompanhamento das ações da EaD;
- IV. propiciar a participação democrática nos processos de ensino-aprendizagem em rede, de forma a envolver estudantes e profissionais da EaD (docentes, tutores e gestores);
- V. revisar os Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- VI. revisar os conteúdos disponibilizados nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- VII. socializar o conhecimento produzido no âmbito da Educação a Distância da SEaD;
- VIII. atuar nos projetos de estruturação de espaços de web conferência e de estúdios de audiovisual;
- IX. acompanhar os processos de planejamento, avaliação e regulação dos cursos a distância;
- X. desenvolver ferramentas e rotinas capazes de auxiliar e aperfeiçoar o exercício laboral dos indivíduos e setores da Secretaria de Educação a Distância;
- XI. promover integração entre os indivíduos e setores da Secretaria de Educação a Distância;
- XII. promover o compartilhamento de conhecimento científico, laboral e da cultura organizacional;
- XIII. auxiliar a gestão da Secretaria na resolução e demandas relacionadas à comunicação com seus públicos;
- XIV. fortalecer a imagem da SEaD perante seus públicos; e

XV. gerir, sob orientação da gestão da Secretaria, os recursos comunicacionais disponíveis.

Parágrafo 1º O(A) profissional da educação que atuar na equipe multidisciplinar da EaD, deve ter formação correlata com a legislação em vigor e preparação específica para essa modalidade educacional, conforme Resolução nº 01/2016, do Conselho Nacional da Educação (CNE), critérios a serem observados durante a realização de processos seletivos para cada grupo de bolsistas da UAB.

Parágrafo 2º Entende-se como corpo docente da EaD/Univasf todo(a) profissional a ela vinculado que atue nas seguintes atividades:

- a) autor(a) de materiais didáticos;
- b) coordenador(a) de curso;
- c) professor(a) responsável por disciplina; e
- d) ocupantes de outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos(às) estudantes, com previsão no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo 3º O(A) profissional tutor(a) deve atuar em área de conhecimento de sua formação como suporte às atividades dos(as) docentes e mediação pedagógica junto aos(às) estudantes da modalidade de EaD.

Parágrafo 4º A Equipe Multidisciplinar será composta de profissionais com conhecimento interdisciplinar, objetivando suprir deficiências do quadro técnico da SEaD para garantir o atendimento de variadas demandas institucionais em diversas áreas, quais sejam: a) acompanhamento pedagógico:

1. atendimento e acompanhamento de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais;
2. confecção de relatórios sobre evasão e assiduidade de alunos(as) e bolsistas na Plataforma;
3. participação em projeto de permanência e êxito de alunos(as);
4. participação em web conferências agendadas pelas coordenações de cursos; e
5. acompanhamento pedagógico das disciplinas dos cursos EaD, em estreita colaboração com coordenadores(as) de cursos e disciplina.

b) atividades administrativas e acadêmicas:

1. produção e revisão de textos para publicação em ambientes virtuais;
2. revisão de textos (ortografia, semântica, conteúdo);
3. revisão dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e orientação para suas concepções e funcionamento satisfatório; e
4. orientação e acompanhamento de discentes.

c) avaliação:

1. acompanhamento de todo o processo de avaliação dos discentes;
2. dos cursos; e
3. revisão e adequação dos processos de Avaliação do Aprendizado e Avaliação Institucional.

d) capacitação: planejamento e promoção de atividades de capacitação para docentes, tutores, equipe SEaD e comunidade acadêmica em geral e) material didático:

1. criação de projetos visuais;

2. diagramação e editoração de livros digitais, tutoriais e materiais educacionais digitais;
3. produção de recursos multimídia e interativos, entre outras atividades da modalidade a distância;
4. revisão e diagramação de materiais impressos;
5. design instrucional;
6. análise das informações constantes nos textos elaborados no âmbito da EaD, em conformidade com a ABNT; e
7. reelaboração de textos, atribuindo-lhes elementos de concisão e coerência, quando necessário. f) logística e finanças:
 1. planejamento, elaboração e acompanhamento do cronograma de desenvolvimento físico-financeiro e de logística dos cursos a distância;
 2. elaboração de relatórios de acompanhamento e execução dos projetos em desenvolvimento;
 3. assessoramento à execução das atividades administrativo-financeiras e logísticas da SEaD e seus respectivos programas e projetos; e
 4. orientação e articulação de ações administrativas e financeiras.
- g) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):
 1. gerenciamento de web conferência;
 2. transmissão de eventos on-line e transformação em materiais didáticos digitais;
 3. elaboração e aplicação de projetos de pesquisa e extensão para o uso das tecnologias de informação e comunicação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); e
 4. outras ferramentas vinculadas às ações da EaD.
- h) Webdesign:
 1. elaboração e gerenciamento de plataformas;
 2. desenvolvimento de materiais digitais para divulgação e funcionamento dos cursos na modalidade a distância; e
 3. colaboração nas atividades de capacitação dos projetos formativos da SEaD. i) Design Educacional:
 1. atuação na criação de recursos instrucionais para materiais didáticos para a EaD;
 2. trabalho com imagens e cores, posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo para web;
 3. criação e execução de projetos instrucionais para material digital e impresso;
 4. aplicação de design, desenvolvimento e organização de produtos para Ambientes de Aprendizagem virtuais;
 5. orientação para elaboração de roteiros de materiais para a gravação de web conferência, videoaulas, webaulas e objetos de aprendizagem; e
 6. realização de formações para o desenvolvimento de materiais didáticos e instrumentos de avaliações de aprendizagem. j) Design Gráfico:

1. criação de layout para produtos impressos e digitais, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição;
 2. trabalho com imagens e cores, posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo para web;
 3. criação de recursos gráficos;
 4. diagramação de materiais impressos e eletrônicos (em meio digital);
 5. desenvolvimento de design de Ambientes de Virtuais Aprendizagem;
 6. orientação quanto à elaboração de roteiros e realização de design gráfico e instrucional dos materiais para a gravação de web conferência, videoaulas, webaulas, objetos de aprendizagem; e
 7. atuação em capacitações técnicas aos usuários, divulgando, internamente, as características e modos de utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pela área de tecnologia da informação em uso. k) Webdesigner:
 1. criação de templates e layouts funcionais;
 2. criação de imagens, ilustrações, infográficos e animações para sites;
 3. realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para o site da SEaD;
 4. desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em uso;
 5. criação de websites com base em conceito e identidade da marca da Univasf/SEaD, utilizando logos, ícones personalizados, cores, botões e textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site da SEaD.
- l) Expansão da EaD: elaboração/coordenação de Programa, projetos e planos para efetivação da Educação a Distância.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Manutenção da SEaD

Art. 22. Os recursos, para manutenção da SEaD poderão ser oriundos de fontes como: a) orçamento da Univasf;

b) dotações e emendas parlamentares atribuídas à SEaD nos orçamentos de custeio e de capital da Univasf;

c) convênios de cooperação firmados com agências financiadoras, fundos, fundações, instituições públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais; e

d) descentralização de recursos próprios oriundos de atividades desenvolvidas pela SEaD (inscrições de processos seletivos, eventos, serviços e outros).

Seção II Da Participação dos Setores ou Órgãos Responsáveis pelas Atividades de EaD

Art. 23. Os Colegiados Acadêmicos da Univasf, interessados em ofertar cursos e atividades na modalidade a distância, devem encaminhar projetos de EaD aprovados de acordo com as normas vigentes na Univasf.

Art. 24. Outras unidades da Univasf interessadas em atuar em EaD devem encaminhar os projetos à SEaD, com aprovação da chefia imediata.

Seção III Dos Cursos a Distância

Art. 25. A SEaD/Univasf, mediante credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), pode criar, organizar e extinguir cursos a distância.

Parágrafo 1º Os cursos a que se refere o caput deste artigo somente podem ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da Universidade.

Parágrafo 2º Os atos mencionados no caput deste artigo devem ser comunicados aos órgãos competentes do Ministério da Educação.

Art. 26. A criação, organização, oferta e o desenvolvimento de cursos a distância devem observar o estabelecido na legislação e normas em vigor para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

Art. 27. Ouvida a SEaD, o número de vagas para a oferta de cursos a distância deve constar do projeto, tendo sido avaliada a capacidade institucional, tecnológica e operacional do proponente e a dos Polos de Apoio Presencial.

Art. 28. A oferta de cursos a distância deve assegurar ao(a) estudante a equidade quanto ao desenvolvimento do conteúdo, das competências e das habilidades existentes na modalidade presencial.

Art. 29. A avaliação do desempenho do(a) estudante de cursos a distância, para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diploma ou certificado, dar-se-á mediante:

- I. cumprimento das atividades curriculares programadas; e
- II. realização de avaliações segundo procedimentos e critérios estabelecidos no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 30. Os cursos a distância poderão aceitar transferências e aproveitar estudos realizados pelos(as) estudantes em cursos presenciais, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. As certificações totais ou parciais obtidas nos cursos a distância podem ser aceitas em outros cursos a distância e em cursos presenciais, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 31. A emissão e o registro de diplomas de cursos a distância devem ser realizados conforme a legislação educacional pertinente.

Seção IV Do Projeto Pedagógico do Curso a Distância

Art. 32. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação a distância deve atender ao disposto no Estatuto da Univasf para os cursos presenciais, às normas previstas pela Pró-Reitoria de Ensino, bem como às seguintes diretrizes:

- I. explicitar o sistema de avaliação do(a) estudante e o sistema de controle de suas frequências, nas atividades presenciais, e assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- II. descrever as atividades presenciais obrigatórias, tais como: estágios curriculares, defesa presencial de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades em laboratórios;

III. definir a participação dos(as) docentes, tutores, técnicos(as) e membros da equipe de apoio em cursos de capacitação em EaD;

IV. explicitar a fonte financiadora dos recursos e orçamento de aplicação dos recursos captados; e V. incluir relação dos(as) docentes que participarão dos cursos de EaD.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de pós-graduação "lato sensu" a distância deve obedecer aos dispositivos que regulamentam os cursos de Pós-Graduação "lato sensu" presenciais da Univasf, bem como ao inciso I do caput deste artigo.

Art. 33. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de educação a distância deverá seguir a mesma tramitação dos cursos presenciais.

Seção V Da Oferta de Disciplinas

Art. 34. Os Colegiados Acadêmicos que introduzirem, na organização pedagógica e curricular de seus cursos presenciais, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem a modalidade a distância, terão suporte da SEaD, desde que atendam às normas internas e à legislação aplicável aos cursos superiores na modalidade presencial.

Parágrafo único. A utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem diferente do ofertado na atualidade, Nova Plataforma EaD/SEaD, dependerá de aprovação prévia da SEaD.

Seção VI Das Disposições Finais

Art. 35. No âmbito da SEaD/Univasf, considera-se público pessoas internas ou externas que usufruam, direta ou indiretamente, dos serviços prestados por esta Instituição, de forma presencial ou virtual.

Art. 36. O controle de frequência dos(as) servidores(as) da SEaD deverá ser registrado em sistema específico, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Univasf, observando-se a legislação vigente e a normas institucionais.

Art. 37. Os projetos de EaD deverão apresentar planos de trabalho e recursos para sua execução.

Art. 38. Para a oferta de cursos a distância, a Univasf poderá estabelecer vínculos em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios ou parcerias e a celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, observadas as normas vigentes.

Parágrafo único. As ações referidas no caput deste artigo serão coordenadas pela SEaD.

Art. 39. O presente Regimento poderá ser alterado por proposta da SEaD, devendo ser aprovado pela gestão da Univasf.

Art. 40. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Secretaria de Educação a Distância.

Art. 41. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 26 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES Reitor Pro Tempore

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 24 de janeiro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da Univasf.

O REITOR "PRO TEMPORE" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria MEC nº 384, de 9 de abril de 2020, e considerando o teor do Processo nº 23402.042223/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º. A Instrução Normativa nº 01, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º.....

.....

§ 3º A Ouvidoria e a Reitoria realizarão reuniões ordinárias quadrimestralmente e reuniões extraordinárias, sempre que necessário, para tratar de assuntos estratégicos acerca das possibilidades, vulnerabilidades e linhas de ações prováveis do órgão ou entidade e de seu meio externo, visando à correção de falhas e à prospecção de novas soluções para o tratamento de problemas, no interesse Instituição ou da sociedade, observando sempre as regras e normas de segurança da informação.

§ 4º Participarão das reuniões estratégicas, após prévia convocação da Reitoria, os gestores das áreas que consumirão as informações produzidas, mediante critérios claros e previamente estabelecidos de finalidade, utilidade, objetividade e tempestividade.

II. Ficam incluídos os §§ 1º a 3º no art. 9º, com as seguintes redações:

Art. 9º.....

§ 1º A permanência no cargo de titular da unidade setorial de ouvidoria será de três anos consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

§ 2º O titular que for exonerado ou dispensado do cargo ou função, inclusive a pedido, só poderá voltar a ocupá-lo no mesmo órgão ou entidade após o interstício de dois anos.

§ 3º Finda a recondução referida no § 1º, se a manutenção do titular da unidade de ouvidoria for imprescindível para a finalização de trabalhos considerados relevantes, o dirigente máximo do órgão ou entidade poderá prorrogar a titularidade por mais um ano, mediante decisão fundamentada que contenha o plano de ações correspondente.

III. Ficam excluídos os incisos VII e VIII do art. 12, e alteradas as redações dos incisos VI e IX:

Art. 12.....

.....

VI. Comunicação: denúncia anônima;

.....

IX. Solicitação de simplificação: quando o usuário descrever exigências injustificáveis ou a necessidade de revisão de determinados procedimentos ou normas existentes, visando a simplificação ou melhoria do serviço público; e

IV.O Inciso III do art. 47 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47.....

III. Para as denúncias, a Ouvidoria fará o encaminhamento às unidades apuratórias competentes;

V. Ficam excluídos os incisos III e IV do art. 50.

VI.Fica incluído o Art. 65-A com a seguinte redação:

Art. 65-A. As unidades de apuração informarão à Ouvidoria sobre a conclusão de procedimento apuratório a partir de denúncia encaminhada, no âmbito de suas competências.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 31 de maio de 2022.

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

Reitor "Pro Tempore"

